



PROTOCOLO GERAL
Nº 64491.000280/2023-59

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
Centro de Geoinformação General
Djalma Poly Coelho

ASSUNTO: Abertura de
Processo Licitatório. Pregão
SRP Aquisição de serviços e
materiais gráficos (GCALC -
DSG).

VOLUME 3

SEÇÃO: SALC

ANO: 2023

INTERESSADO: 3º Centro de Geoinformação

ASSUNTO: Processo Licitatório – Pregão SRP Aquisição de serviços e materiais gráficos (GCALC - DSG).

ANEXOS: Termo de autuação, índice; DIEx Nº 359-S1/DSG-CIRCULAR, de 27 de outubro de 2022; Pesquisa de Preço; Documentos de Formalização das Demandas; Estudos Técnicos Preliminares; Mapas de Riscos; Manifestação de Interesse; Termo de referência; Edital; Minuta de Termo de Contrato; Modelo de Proposta; Formulário de Justificativas para Alterações; Despacho do Ordenador de Despesas; Boletim Interno com publicação que nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio; Diário Oficial da União – DÓU – que nomeia o Chefe da OM; Boletim Interno com publicação que nomeia o Chefe da OM; Ofício de remessa.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 CJU – PE	19	Jul	2023	19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte dias do mês de outubro de 2023, procedemos a abertura deste volume nº 03 do processo nº 64491.000280/2023-59, que se inicia na folha 401 folhas.

[Redacted Signature]

[Redacted Name]

Chefe da SALC do 3º CGEO

PROPOSTA DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Ciência e Tecnologia
Diretoria do Serviço Geográfico
3º Centro de Geoinformação (3ª CGEO)

Nome da sociedade empresária proponente:

Dabés Distribuidora e Comércio Ltda, CNPJ 37.028.350/0001-76
Endereço completo: Rua Machado Nunes, nº. 146 Sala 109 – Bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG - Cep. [REDACTED]
Tel: 31 985151359 / 31 993800159. Email: dabesdistribuidora@gmail.com.

Pela presente envio proposta comercial relativa a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 UASG 160179** nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
18	AGENDA - tipo: anual, revestimento capa: couro sintético, quantidade folhas: 220 un, gramatura: 63 g,m2, comprimento: 200 mm, largura: 140 mm, tipo papel miolo: papel reciclado, características adicionais: conforme modelo do órgão.	1.600 unidades	MDR Gráfica	R\$ 26,20	R\$ 41.920,00

Valor Global da proposta: R\$ 41.920,00 (quarenta e mil novecentos e vinte reais).

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A presente proposta tem o prazo de validade de 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias

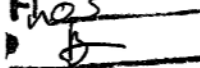
Dados bancários: Banco Santander (033) ag: 3353 Cc: 13005837-5
Banco do Brasil (001) ag: 643-2 Cc: 148463-0

Lucas Dabés Rodrigues
115.724.276-63
MG-18.363.318

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023

[REDACTED]


Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco
Serviço de Recursos Logísticos

Fho3


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 8/2021

Processo nº 25059.001910/2021-06

Interessado: Dabes Distribuidora e Comercio LTDA


Atestamos que a empresa **Dabes Distribuidora e Comercio LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.028.350/0001-76**, com sede na rua da Bahia, 570, SALA 11, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP: [REDACTED] forneceu a entrega do material abaixo discriminado, para o **Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco, órgão vinculado à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde, CNPJ nº 00.394.544/0041-72** nas seguintes situações:


UASG: 257047; Dispensa de Licitação nº 10/2020; Empenho: 2020NE800454.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Global
01	Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoaérgica, tipo uso descartável	50000	R\$ 120.000,00
02	Touca hospitalar, material* não tecido 100 polipropileno, modelo com elástico em toda volta, cor* sem cor, gramatura* cerca de 30 g/m2, tamanho* único, tipo uso* descartável, característica adicional 01 hipoaérgica, atóxica, inodora, unissex	12 cx (100 unidades)	R\$ 480,00

Atestamos ainda que a entrega do material foi fornecida satisfatoriamente, não constando, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

 Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando da Silva, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 30/06/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=Assinatura_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021344482** e o código CRC **C2591E8B**.

Referência: Processo nº 25059.001910/2021-06

SEI nº 0021344482

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/PE
Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 7.200 - Bairro Macaxeira, Recife/PE, CEP 52090-260
Site - www.saude.gov.br





F409
B

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **537186/2023**

Contribuinte: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CCE: **28.474.565-0**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 291 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 13:13:31 horas do dia 04/08/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº293175/23-35

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 47.305.688/0001-81

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Centro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 26 de julho de 2023

Campo Grande, 26 de junho de 2023.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **B0A9984070C685FD7D4B61A4BD0319F6**

FV106
B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **47.305.688/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:15 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2024.

Código de controle da certidão: **CBAA.5363.AB64.712B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.305.688/0001-81

Certidão nº: 32717640/2023

Expedição: 05/07/2023, às 12:21:43

Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.305.688/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.305.688/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAMP PRODUTOS E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CALOGERAS	NÚMERO 1313	COMPLEMENTO COWORKING
----------------------------	----------------	--------------------------

CEP [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARIMBOS2M@GMAIL.COM	TELEFONE [REDACTED]
---	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2022 às 10:18:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FK09
12

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/08/2023 16:11:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **47.305.688/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir

F460
R

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 47.305.688/0001-81
Razão Social: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV CALOGERAS 1313 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79004-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080922251405455672

Informação obtida em 20/08/2023 21:52:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 27/07/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 47.305.688/0001-81

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 27 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 102.424,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 102.424,46
DISPONIBILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 102.424,46
CAIXAS		R\$ 0,00	R\$ 102.424,46
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 102.424,46
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 102.424,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.424,46
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.424,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 34,46
SIMPLES NAC. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 34,46
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.390,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.390,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS APURADOS NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.A7.A2.C3.DC.B0.51.24.C3.74.35.27.82.BE.79.7F.91.B2.BC.CB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Fls 12
12



STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.305.688/0001-81 I.E.: 28.474.565-0
AVENIDA CALOGERAS, 1313 - Centro CEP: [REDACTED]
Campo Grande - MS Fone: [REDACTED]
E-mail: stampcompras@hotmail.com

Por esta proposta, esta empresa licitante declara inteira submissão aos preceitos legais em vigor e presentes no Edital do PREGÃO 01/2023
Diretoria do Serviço Geográfico
3º Centro de Geoinformação (3ª CGEO)

Item	Quant.	Descrição	UN	Marca/ Modelo	Unitário	Total
12	20	CARIMBO - material corpo: acrílico, material base: resina, tipo: automático, diâmetro: 2 cm, formato: redondo, características adicionais: retrátil com mola. Aplicação: numeração de páginas.	UN	Carimbos Nykon	29,95	599

Examinados todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade. Informamos que estão incluídos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Que examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

Da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

Que sua proposta engloba todas as despesas referentes à prestação dos serviços e produtos, bem como todos os tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, equipamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Responsável pela assinatura da Ata: Marcos Miranda de Paula Jr

CPF: [REDACTED]

Sócio-Administrador

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2023

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A

Agência 4421-0 Conta Corrente: 4709-0

[REDACTED]

Sócio Administrador

CPF: [REDACTED]





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
(1º Regimento Moto Mecanizado - 1944)
REGIMENTO TENENTE ARY RAUEN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.305.688/0001-81**, estabelecida na Rua Calógeras, 1313 - Centro - na Cidade de Campo Grande/MS, prestou serviços ao **5º Regimento de Carros de Combate**, CNPJ nº **09.572.476/0001-71**, de confecção de carimbos sendo eles auto-entintados, conforme registrado em **pregão nº 25/2022**.

Registramos, ainda, que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Negro, PR - 29 de Março de 2023.



Chefe do Almoxarifado do 5º RCC

À Sr. (a) Pregoeiro (a) da 3º Centro de Geoinformação do Exército / MG
Ref. : Pregão Eletrônico nº 01/2023

Prezado (a) Sr. (a) apresentamos nossa Proposta Comercial relativa aos serviços/produtos, conforme a seguir:

PROPOSTA

Item	Descrição	Unid	Quant	R\$ Unitário	R\$ Sub Total
01	GRÁFICO - CONFECCÃO DE SELO/CONVITE/IMPRESSOS/CERTIFICADO ENVELOPE - CONFECCÃO DE TALÕES DE ANOTAÇÕES, (4x0 cores - policromia) com 50 folhas; formato: 11x14cm; papel interno: gramatura 75g; impressão interna: com marca d'água; acabamento: serrilhado com grampos; contracapa: cartolina 180g na cor branca; capa conforme arte fornecida pela OM.	Unid.	121	8,00	968,00
Total R\$					968,00

Novecentos e sessenta e oito reais.

NOME DA EMPRESA POR EXTENSO: DRodriguesSilva

CNPJ: 35.374.725/0001-24

DATA DA PROPOSTA: 25 / 08 / 2023

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

BANCO: Nu Pagamentos (0260) / AGÊNCIA: 0001 / CONTA-CORRENTE: 47149746-1

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Declaro expressamente que os preços contidos nesta Proposta incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Goiânia, 25 de agosto de 2.023

Ad Intra empresarial

DOUGLAS RODRIGUE DA SILVA - 763025201/34

FV/15
B

[REDACTED]
H V Pontes - Ad Intra Empresarial

[REDACTED]
Eng. de Produção

Rua FP 12, Qd. 17 Lt. 12 – St. Recreio dos Funcionários Públicos
CEP: 74.393-120 – Goiânia - Goiás
CNPJ: 35.374.725/0001-24 – IE - 10.516.363-5
e-mail: drsilvaservicos@hotmail.com - Tel.: (62) 98572-9200



F1416
B

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.374.725/0001-24 DUNS@: 896198581
Razão Social: DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA ***.025.201-**
Nome Fantasia: DRODRIGUES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/12/2023
FGTS Validade: 09/10/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/10/2023
Receita Municipal Validade: 05/10/2023



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

FK12
B

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 39022736

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134

CNPJ
35.374.725/0001-24

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.455.578.865

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 AGOSTO DE 2023

HORA: 18:13:14:0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1874903

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134
CPF/CNPJ: 35374725000124 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0
ENDEREÇO: RUA PARAISO Qd. 312 Lt.0021 N° S/N, JARDIM BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74942060

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica **ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 31 Agosto 2023.
EMITIDA: Terça-feira 01 Agosto 2023 às 06:29:15
Código de Validação: 129581874903

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FK13
R

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134
CNPJ: 35.374.725/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:47:22 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **3355.CF36.3F55.30CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.374.725/0001-24
Certidão nº: 25277389/2023
Expedição: 06/06/2023, às 10:28:31
Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.374.725/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Fls 21
B

N^o : 104875979178

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : douglas rodrigues da silva

CNPJ : 35374725000124

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104875979178

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de agosto de 2023, às 18:11:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 1 de agosto de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.374.725/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2019
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DRODRIGUES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PARAISO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA 312;LOTE 21;CASA 01
CEP 74.942-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BURITI SERENO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO	TELEFONE 031-3222-0000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLASLAYOUT@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2021** às **09:45:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FK/23

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2023 10:41:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134**
CNPJ: **35.374.725/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FK/24
8

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.374.725/0001-24**Razão**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134

Social:**Endereço:**R PARAISO 01 QD 312 LT 21 / JARDIM BURITI SEREN / APARECIDA DE
GOIANIA / GO / 74942-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2023 a 20/09/2023**Certificação Número:** 2023082220160924026456

Informação obtida em 30/08/2023 11:28:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

~~FLOS~~
B

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134

CNPJ (35.374.725/0001-24

Nire

52805314264

Endereço: Rua Paraiso nº 01 Qd. 312 Lt. 21 - Jardim Buriti Sereno - CEP 74.942-060

Aparecida de Goiânia - GO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

ATIVO	15247,10
CIRCULANTE	12022,10
DISPONIVEL	7821,00
CAIXA/BANCOS	<u>7821,00</u>
CREDITOS	4201,10
DUPLICATAS A RECEBER	<u>4201,10</u>
PERMANENTE	3225,00
IMOBILIZADO	3225,00
IMOVEIS	0,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5000,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1750,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	3525,00
PASSIVO	15247,10
CIRCULANTE	8497,10
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	8497,10
FORNECEDORES	<u>8431,10</u>
TRIBUTARIAS	66,00
SOCIAIS E TRABALHISTA	0,00
ADMINISTRATIVAS	0,00
NÃO CIRCULANTE	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
TRIBUTARIAS	<u>0,00</u>
PATRIMONIO LIQUIDO	6750,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	6750,00
CAPITAL SOCIAL	<u>6750,00</u>
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
LUCROS ACUMULADOS	<u>0,00</u>

Aparecida de Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2022

Douglas Rodrigues da Silva

CPF nº 763.025.201-34

Micro Empreendedor Individual

Fabício Cunha Vieira

CRC nº 13.641

Contador

Índice de Liquidez Geral	1,41
Índice de Liquidez Corrente	1,41
Índice de Solvencia Geral	1,79



FV26
B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134 consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54909422153	FABRICIO CUNHA VIEIRA
76302520134	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023 09:11 SOB Nº 20231705859.
PROTOCOLO: 231705859 DE 20/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309216057. CNPJ DA SEDE: 35374725000124.
NIRE: 52805314264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2023.
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Fl. 27
B

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

IDPROMO COMERCIAL LTDA

CNPJ 17.791.755/0001-54

Rua Silva Bueno, 1660 – Cj 610 - Bairro: Ipiranga - Cidade: São Paulo -

E-mail: licitacao@idpromo.com.br

Celular: - TERESA TOBIAS / - SAMARA FERNANDES

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Processo Administrativo nº 64491.000280/2023-59

Objeto: aquisição de serviços e materiais gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ao Sr Pregoeiro do 3º Centro de Geoinformação,

Tendo a proposta aceita e habilitada para fornecimento dos itens abaixo, licitados no presente certame, encaminhamos a presente proposta, em conformidade com o Edital, nos propondo a prestar os serviços abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação e seus anexos.

Item	Descrição	Und Medida	Qtd	Valor Ref	Valor Anual
3	CONFEÇÃO DE CORDÃO PARA CRACHÁ - impressão em 01 cor nas duas faces da fita com presilha tipo jacaré em metal niquelado para o suporte de crachás. MARCA: PRIME / MODELO: CORDÃO PERSONALIZADO P/ CRACHÁ FABRICANTE: PRIMESET – PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und	350	R\$ 1,70	R\$ 595,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 595,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)					

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas.

Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o(s) item(ns) de serviço, objeto deste Pregão.

Bancários: Banco do Brasil, Agência 5853-X, Conta 23198-3

São Paulo, 25 de agosto de 2.023.

REGINA ZANCO DIAS, Assinado de forma digital por
REGINA ZANCO DIAS DA
DA
COSTA:12651377813
COSTA:12651377813 -Dados: 2023.08.25 09:53:32
-03'00'

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA

SÓCIA DIRETORA

CPF: [REDACTED]

RG 21.565.500-X

17.791.755/0001-54

IDPROMO COMERCIAL LTDA.

Rua Silva Bueno, 1660, Cj. 610, Sl. 02
Ipiranga - CEP 04205-001

SÃO PAULO - SP

(11) 98432-2355

www.idpromo.com.br

Rua Silva Bueno, 1660, cj 610- Ipiranga - SP - CEP 04208-001

CNPJ. 17.791.755/0001-54



Fl. 28
R

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.791.755/0001-54 DUNS®: 939093199
Razão Social: IDPROMO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/12/2023
FGTS	Validade:	26/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2023
Receita Municipal	Validade:	04/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



F123
R

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.791.755/0001-54 DUNS®: 939093199
Razão Social: IDPROMO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 31/10/2016
Número do Processo: 32159-61.2016 Número do Contrato: Pr. Elet. nº 06/2016
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 32159-61.2016. Pregão Eletrônico nº 06/2016. Atraso na entrega de materiais. Deixou de apresentar a amostra exigida pelo instrumento convocatório. Advertência. DJe 1904 de 14/10/16. Diretoria-Geral. P. 15. AR recebido em 21/10/16.
Art. 87 da Lei nº 8.666/93, artigos 150, 151 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no item 13.3, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico nº

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 31/10/2016
Número do Processo: 32159-61.2016 Número do Contrato: Pr. Elet. nº 06/2016
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 32159-61.2016. Pregão Eletrônico nº 06/2016. Atraso na entrega de materiais. Deixou de apresentar a amostra exigida pelo instrumento convocatório. Advertência. DJe 1904 de 14/10/16. Diretoria-Geral. P. 15. AR recebido em 21/10/16.
Art. 87 da Lei nº 8.666/93, artigos 150, 151 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no item 13.3, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico nº

Relatório de Ocorrências Ativas

Fls 30
R

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
Data Aplicação: 19/03/2021
Número do Processo: 64240011384202006
Descrição/Justificativa: Conforme Despacho Decisório do Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, publicada no Boletim Interno nº 53, de 19/03/2021.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA
Data Aplicação: 21/01/2015
Número do Processo: 9083/2014 Número do Contrato: PE 71/2014
Descrição/Justificativa: Advertência pelo atraso na entrega de materiais (bobinas de plástico para plastificadora), objeto da NE 2019/2014 e Pregão Eletrônico 71/2014.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 14/07/2016
Número do Processo: PGE 045/2016 Número do Contrato: Carta 01412/2016
Descrição/Justificativa: Não comprovação do patrimônio líquido mínimo, na forma da lei.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO
Data Aplicação: 04/09/2019 Valor da Multa: R\$ 52,15
Número do Processo: 11455/2018 Número do Contrato: 40/2018
Descrição/Justificativa: Referente ARP 40/2018 - Multa aplicada no valor de R\$ 52,15 (doc. 37), em razão do atraso injustificado na entrega do objeto (conforme ofício doc. 24), a qual, todavia, não foi recolhida (doc. 40), já que seu valor é inferior àquele estabelecido na RA 95/2011 e na Portaria TRG/DG 98/2018 (R\$ 247,75).

Relatório de Ocorrências Ativas

Fls 32
B

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO**
Data Aplicação: **08/02/2022** Valor da Multa: **R\$ 27,56**
Número do Processo: **SEI-6156-69.2021** Número do Contrato: **2021NE000354**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho de R\$ 551,25 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao item cordão fita para crachá (item 12 da ARP nº 31/2021 - doc. nº. 1460408, vinculada ao PE nº 08/2021), que foi entregue em atraso, com apoio no Art. 87, II, da Lei nº. 8.666/93, c/c subitem 5.4.2.3, do Termo de Referência (doc. nº. 1401088). O VALOR DA MULTA FOI RECOLHIDO NO ATO DE PAGAMENTO DA FATURA (SEI 0006156-69.2021.6.27.8000).**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Fl 32
R

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.791.755

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 48867983

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/08/2023 15:22:42

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000592693-2023
Número do Contribuinte: 050.044.0226-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R SILVA BUENO , 1660 , ESC 804 - CEP:
04208-001
Cep: ██████████
Liberação: 15/06/2023
Validade: 12/12/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:07:05 horas do dia 15/06/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DE218E9E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDPROMO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.791.755/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:11 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **7CB1.31A6.40FE.F0A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



08/08/2023

0068357014

F135
8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3975482

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 17.791.755/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não-qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº: **0068357014**



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.791.755/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/2013
NOME EMPRESARIAL IDPROMO COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SILVA BUENO	NÚMERO 1660	COMPLEMENTO CONJ 610 SALA 02	
CEP [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO OESTRELLA@UOL.COM.BR		TELEFONE [REDACTED]	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2023** às **10:54:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



F1437
D

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2023 15:26:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IDPROMO COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **17.791.755/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.791.755/0001-54
Razão Social: IDPROMO COMERCIAL LTDA
Endereço: R SILVA BUENO 1660 CONJ 610 SALA 02 / IPIRANGA / SAO PAULO / SP / 04208-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080919381619586591

Informação obtida em 11/08/2023 15:19:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDPROMO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.791.755/0001-54
Certidão n°: 15617324/2023
Expedição: 14/04/2023, às 08:40:43
Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDPROMO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.791.755/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

F440
R

TERMO DE ABERTURA
LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL

Número de Ordem: 0010

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL POSSUI 0047 FOLHAS NUMERADAS DO Nº 0001 AO Nº 0047 E SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS PRÓPRIOS DA(O) EIRELI ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME EMPRESARIAL: IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP

MUNICÍPIO: SAO PAULO

REGISTRADA NO(A) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - NIRE 35.600.471.747

DATA DO ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 28/11/2013

CNPJ: 17.791.755/0001-54

SAO PAULO, 1 DE JANEIRO DE 2.022.

PARTE DO ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro estar os termos de Abertura e Encerramento deste Livro de empresa: IDPROMO COMERCIAL LTDA - E.P.P.
Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAR
NIRE: 35600471747, por meio autenticado sob nº 433604
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
São Paulo, 18/04/2023
MCE/SP

RODRIGO MIRANDA GOMES
Assessor Técnico
RG: 34.510.632-5

[Redacted]

REPRESENTANTE LEGAL

C.P.F. 126.513.778-13
R.G. 21.565.500-X

[Redacted]

CONTADOR(A) RESPONSÁVEL

C.R.C. 1SP 272131/O-8

C.P.F. [Redacted]

CONTADOR

OPERAÇÃO REGISTRADA DAS PESSOAS JURÍDICAS
DISTRITO DE SÃO MATEUS - R. Gomes da Silva
At: R. 890 - 8º Andar - CEP: 05314-757
Lançamento Agenciar e processar a documentação
Data de: 16 Maio 2023
Luana Rodrigues
Esp. Cont. - OAB/SP 117.681-1
Vínculo: 2023/05/18/1176811



Data: 31.12.2022		BALANÇO DE 01/2022 A 12/2022		FOLHA - 0040	
		03.0124 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP			
		Rua SILVA BUENO, 1660 CONJUNTO 804 - SAO PAULO - 04208-001			
		CNPJ/MF : 17791755000154 N° REGISTRO : NIRE			
GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO				
ATIVO					
11	ATIVO CIRCULANTE				
11.1	DISPONIVEL				
11.1.01	CAIXA GERAL				
11.1.01.0001	Caixa		355,85		355,85
11.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO				
11.1.02.0006	Banco Bradesco S/A		1,00		
11.1.02.0009	Caixa Econômica Federal		1.284,39		
11.1.02.0010	Banco do Brasil S/A		951,43		
11.1.02.0012	Banco Itaú Unibanco S/A		5.188,01		
	DISPONIVEL			17.424,31	17.780,68
11.2	DIREITOS REALIZAVEIS				
11.2.01	CLIENTES				
11.2.01.0001	Clientes		313.524,43		313.524,43
	DIREITOS REALIZAVEIS			313.524,43	313.524,43
11.3	ESTOQUES				
11.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA				
11.3.01.0001	Mercadorias		3.342,75		3.342,75
	ESTOQUES			3.342,75	3.342,75
11.4	CONTAS A RECEBER				
11.4.02	CONTAS A RECEBER				
11.4.02.0002	Valores a Receber		1.020.050,00		1.020.050,00
	CONTAS A RECEBER			1.020.050,00	1.020.050,00
	ATIVO CIRCULANTE			1.354.697,86	1.354.697,86
12	ATIVO PERMANENTE				
12.1	IMOBILIZADO				
12.1.01	BIENS MOVEIS				
12.1.01.0001	Maquinas e Equipamentos		2.159,80		
12.1.01.0003	Móveis e Utensílios		1.540,00		
12.1.01.0009	Equipamentos de Proc de Dados		1.125,00		4.824,80
12.1.08	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA				
12.1.08.0002	(-) Depreciacao Acumulada s/ Maq e Equip		-410,00		
12.1.08.0004	(-) Depreciacao Acumulada s/ Mov e Utens		-743,77		
12.1.08.0008	(-) Depr Acumuladas s/ Equip Proc Dados		-1.125,00		2.648,77
	IMOBILIZADO			2.130,03	2.130,03
	ATIVO PERMANENTE			2.130,03	2.130,03
TOTAL - ATIVO				1.356.827,89	1.356.827,89

PARTE DO ORIGINAL

OFICINA DE REGISTRO DE SAO PAULO
 DISTRITO DE SAO MATHEUS - DE, DADOS ESTATÍSTICOS
 Av. R. Aguiar de Azevedo, 379 - Fone: 2014-7373
 Licença de Registro e Arquivamento de Pessoas Jurídicas
 inscritas neste registro, e suas alterações. Original.
 Data: 18 MAIO 2023
 São Paulo
 Com papel
 por peso
 UANA RAQUEL
 Diretora de Registro e Arquivamento
 Visto comercial por:

F1492
 R

Data: 31/12/2022		BALANÇO DE 01/2022 A 12/2022		FOLHA - 0041	
03.0124 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP					
Rua SILVA BUENO, 1660 CONJUNTO 804 - SAO PAULO - 04208-001					
CNPJ/MF : 17791755000154 N° REGISTRO : NIRE					
GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO				
PASSIVO					
21	PASSIVO CIRCULANTE				
212	OBRIGACOES TRABALHISTAS				
212 01	OBRIGACOES COM PESSOAL				
	212 01 0001	Folha de Pagamento a Pagar	1.999,96		
	212 01 0002	Pro-Labore a Pagar	1.991,00		
	212 01 0004	Pensão Judicial/Funcionarios	979,42		4.970,38
212 02	CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER				
	212 02 0001	INSS a Recolher	846,00		
	212 02 0002	FGTS a Recolher	2.517,94		
	212 02 0002	Contribuicao Sindical e Assistencial	190,21		3.553,95
	OBRIGACOES TRABALHISTAS				
					8.224,33
213	IMPOSTOS A RECOLHER				
213 01	IMPOSTOS A RECOLHER				
	213 01 0002	I R R F a Recolher	56,26		
	213 01 0011	I R R F de Salarios a Recolher	513,24		
	213 01 0016	Simples Nacional a Recolher	14.987,22		15.556,72
	IMPOSTOS A RECOLHER				
					15.556,72
214	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				
214 01	FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO				
	214 01 0001	Financiamentos Bancarios	316.826,48		316.826,48
	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				
	PASSIVO CIRCULANTE				
					340.607,33
24	PATRIMONIO LIQUIDO				
241	CAPITAL SOCIAL				
241 01	CAPITAL SUBSCRITO				
	241 01 0001	Capital	88.000,00		88.000,00
	CAPITAL SOCIAL				
					88.000,00
242	RESERVAS				
242 02	RESERVA DE LUCROS				
	242 02 0002	Lucros Acumulados	928.226,36		928.226,36
	RESERVAS				
	PATRIMONIO LIQUIDO				
					1.016.226,76
TOTAL - PASSIVO					1.356.833,89

PARTE DO ORIGINAL

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABAHO - SP
 DEPARTAMENTO DE SAO PAULO - SP - Rua Silva Bueno, 1660 - Conj. 804 - 04208-001 - SAO PAULO - SP
 A servico de atendimento ao contribuinte e prestador de servicos
 Rua R. 18 MARÇO
 São Paulo - SP
 18 MARÇO
 LUANA RAQUEL
 Encarregada de Atendimento ao Contribuinte
 Vá ao site: www.sp.gov.br



1499
 12

Data 31/12/2022		BALANÇO DE 01/2022 A 12/2022		FOLHA - 0043	
03.0124 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP					
Rua SILVA BUENO, 1660 CONJUNTO 804 - SAO PAULO - 04208-001					
CNPJ/MF : 17791755000154 N° REGISTRO : NIRE					
GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO				
DESPESAS					
41	DESPESAS OPERACIONAIS				
411	DESPESAS OPERACIONAIS				
411 0	DESPESAS COM PESSOAL				
	411 01 000	Pro-Labore	22.800,00		
	411 01 001	Salarios	98.100,24		
	411 01 004	13o Salario	9.662,28		
	411 01 005	Ferias	6.853,66		
	411 01 006	Aviso Previo/Indenizacoes	2.357,35		
	411 01 0010	F G T S	9.914,03		
	411 01 0012	Auxilio Retencao	4.049,90		
	411 01 0017	Vale Transporte	2.214,21		156.364,77
411 02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
	411 02 0001	Ambulatonio e Assistencia Medica	110,00		
	411 02 0003	Assistencia Contabil	4.467,50		
	411 02 0008	Manutencao	3.823,72		
	411 02 0009	Despesas Postais	52.532,26		
	411 02 0010	Frete e Carteira	26.097,23		
	411 02 0012	Multas Contratuais	1.013,91		
	411 02 0015	Viagens e Estadas	395,78		
	411 02 0025	Servicos de Terceira Pessoa Juridica	10.499,60		
	411 02 0025	Materiais de Consumo	278,10		
	411 02 0026	Depreciacao/Amortizacao	369,46		49.548,08
411 03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
	411 03 0002	Taxas de Licenca	195,28		
	411 03 0005	Impostos e Taxas Diversas	4.070,11		
	411 03 0006	Multas Fiscais	795,61		5.061,13
411 04	DESPESAS FINANCEIRAS				
	411 04 0002	Despesas Bancarias	8.505,97		
	411 04 0003	Juros Passivos	32.479,31		41.985,28
411 08	PROVISOES				
	411 08 0003	Simplex Nacional	351.194,60		351.194,60
		DESPESAS OPERACIONAIS			654.203,46
		DESPESAS			654.203,46
		TOTAL - DESPESAS			654.203,46
		LUCRO BRUTO	(-)		2.612.752,05
		DESPESAS OPERACIONAIS	(-)		654.203,46
		RESULTADO OPERACIONAL DO PERIODO - LUCRO	(-)		1.958.548,59
		PROVISOES E DISTRIBUICOES	(-)		351.194,60
		RESULTADO FINAL DO PERIODO - LUCRO	(-)		1.607.353,99

PARTE DO ORIGINAL

OFICINA DE REGISTRO DAS EMPRESAS Nº 0205/22
 DISTRITO DE SÃO MARCELO, DO CANTÃO SÃO MIGUEL
 Av. República Paulista, 376 - F. 044, 2514 - 7373
 Fone: (11) 5082-1000 - Fone Fax: (11) 5082-1001
 Do. 24
 São Paulo

7 8 MAR 2023

QUANA RAQUEL
 Escrevente Autenticada
 Visto assinado com o código

Fl 445
8

FOLHA - 0047

**TERMO DE ENCERRAMENTO
LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL**

Número de Ordem: 0010

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL POSSUI 0047 FOLHAS NUMERADAS DO Nº 0001 AO Nº 0047 E SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO DO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 DA(O) EIRELI IDPROMO COMERCIAL LTDA - EPP.

SAO PAULO, 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.

[Redacted Name]

REPRESENTANTE LEGAL

C.P.F. 126.513.778-13
R.G. 21.565.500-X


[Redacted Name]

CONTADOR(A) RESPONSÁVEL

C.R.C. ISP 222131/O-8
C.P.F. [Redacted]
CONTADOR

PORTE DO ORIGINAL

SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE REGISTRO E DEFESA DO CONSUMIDOR
R. Reg. de São Paulo, 370 - Fone: 2514 1373
Rua da Consolação, 180 - São Paulo - SP
18 MAIO 2022
CARTA HABILITADA Nº 1181/2022
CARTÃO DE REGISTRO Nº 1181/2022
CARTÃO DE REGISTRO Nº 1181/2022
CARTÃO DE REGISTRO Nº 1181/2022
CARTÃO DE REGISTRO Nº 1181/2022
CARTÃO DE REGISTRO Nº 1181/2022


Rodrigo Miranda Gomes
RG 34.530.632-5
Assessor Técnico

Fls
8

Data da consulta: 02/05/2023 09:53:26

Identificação do Contribuinte - GNPJ Matriz

CNPJ: 17.791.755/0001-54

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: IDPROMO COMERCIAL LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/02/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

 Voltar

Gerar PDF





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **GKGFHNL PJ**

Documento/Certidão nº **24.555.210** Exercício: **2023**

Emissão em: **10/08/2023**

Requerimento em: **19:08:04**

Validade: **09/09/2023**

Nome: **DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA**

CNPJ: **37.028.350.0001.76**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.028.350/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:42 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **EFBD.6E5E.6915.8316**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.028.350/0001-76
Certidão nº: 44980820/2022
Expedição: 12/12/2022, às 11:54:29
Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.028.350/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DABES DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 37.028.350/0001-76

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Agosto de 2023 às 09:26

BELO HORIZONTE, 18 de Agosto de 2023 às 09:26

Código de Autenticação: 2308-1809-2656-0985-0174

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

FL 51
B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.028.350/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MACHADO NUNES	NÚMERO 146	COMPLEMENTO SALA 109
-------------------------------	---------------	-------------------------

CEP [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO ALTO CAICARAS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DABESDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8515-1359/ (31) 9380-0159
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 12:56:45 (data e hora de Brasília).



Fls 2
8

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2020 16:59:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA**
CNPJ: **37.028.350/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.028.350/0001-76
Razão Social: DABES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA DA BAHIA 570 SALA 11 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30160-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081420005255345769

Informação obtida em 29/08/2023 16:53:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Ciência e Tecnologia
Diretoria do Serviço Geográfico
3º Centro de Geoinformação (3ª CGEO)

Nome da sociedade empresária proponente:

Dabés Distribuidora e Comércio Ltda, CNPJ 37.028.350/0001-76
Endereço completo: Rua Machado Nunes, nº. 146 Sala 109 – Bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG - Cep. [REDACTED]
Tel: [REDACTED] Email: dabesdistribuidora@gmail.com.

Pela presente envio proposta comercial relativa a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 UASG 160179** nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
18	AGENDA - tipo: anual, revestimento capa: couro sintético, quantidade folhas: 220 un, gramatura: 63 g,m2, comprimento: 200 mm, largura: 140 mm, tipo papel miolo: papel reciclado, características adicionais: conforme modelo do órgão.	1.600 unidades	MDR Gráfica	R\$ 26,20	R\$ 41.920,00

Valor Global da proposta: R\$ 41.920,00 (quarenta e mil novecentos e vinte reais).

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A presente proposta tem o prazo de validade de 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias

Dados bancários: Banco Santander [REDACTED]
Banco do Brasil [REDACTED]

Lucas Dabés Rodrigues
115.724.276-63
MG-18.363.318

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023

[REDACTED]



Acabamentos Gráficos Ltda - ME

F455
D

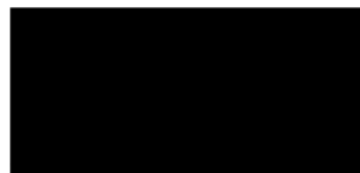
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Dabés Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.028350/0001-76, estabelecida na Rua da Bahia 570 sala 11, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, prestou serviços à DMK Acabamentos Gráficos Ltda, CNPJ nº 13.411.158/0001-04, fornecendo materiais descartáveis e EPI's individuais, conforme tabela da última compra.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total pago
Máscara pff2/N95 sem válvula	6.000	R\$ 1,80	R\$ 10.800,00
Protetor facial, "Face Shield"	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00

Belo Horizonte 10 de novembro de 2020



CPF [REDACTED]



FI 456
B

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.163.285/0001-40 DUNS@: 92*****64
Razão Social: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: TAG FERRAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Tipo da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/12/2023
FGTS Validade: 11/08/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/10/2023
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

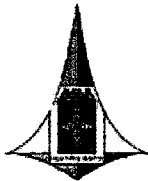
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/07/2023 16:14

1 de 1

CPF: ██████████ Nome: ANDERSON GUEDES DE LIMA

Ass: _____



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 167060354292023
NOME: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: COND. MINI CHACARA ES 12A LOTE LOJA 2A 11
CIDADE: SETOR DE MANSOES DE S
CNPJ: 24.163.285/0001-40
CF/DF: 0775677800130 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 13 de setembro de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.163.285/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:02:17 do dia 08/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2023.

Código de controle da certidão: **7A8D.F925.9CFB.10D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FV/SB
5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.163.285/0001-40
Certidão nº: 30686004/2023
Expedição: 28/06/2023, às 16:19:50
Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.163.285/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

F460
B**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

24.163.285/0001-40

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.



Emitida gratuitamente pela internet em: 17/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.40EI.G7S8.A785.85L2.XOG7******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

FV/66
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.163.285/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2016
NOME EMPRESARIAL LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAG FERRAGENS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q COND. MINI CHACARA ES 12A LOTE	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LOJA 2A
CEP [REDAZIDO]	BAIRRO/DISTRITO SETOR DE MANSOES DE SOBRADINHO	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		TELEFONE [REDAZIDO]
ENDEREÇO ELETRÔNICO LANCE.TECNOLOGIA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2023 às 11:38:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F1462
B

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.163.285/0001-40
Razão Social: LANCE TECNOLOGIA MAT E SERV EIRELI ME
Endereço: COND SERRA AZUL RA 29 LT 1A CASA 01 / SOBRADINHO / BRASILIA / DF / 73070-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080110242998830180

Informação obtida em 17/08/2023 13:39:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Brasília-DF, 25 de agosto de 2023.

Ao
MINISTÉRIO DA DEFESA
3º CENTO DE GEOINFORMAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2023
PROCESSO : 64491.002433/2022-11

PROPOSTA DE PREÇO

Item	QNTD	Unid.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	800	UND	PASTAS DE EVENTOS- material: couro sintético, altura: 34cm, tipo de impressão: gravação em baixo relevo, largura: 24 cm, aplicação: seminário, eventos, cursos, acabamento: costurado, características adicionais 1: conforme modelo, fechada zíper, porta caneta interno. Modelo: LANCETEC P.U.: (QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). P.T.: (TRINTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS).	R\$ 48,90	R\$ 39.120,00
- VALOR TOTAL= R\$ 39.120,00 (TRINTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS).					

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguro, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 1226-2 – CONTA CORRENTE Nº. 71117-9

- **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.
- **Prazo de Garantia / Validade:** 30 dias, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.
- **Local de Entrega:** Conforme edital.
- **Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) dias.
- **Condições de Pagamento:** Conforme Edital.

Atenciosamente,

ANDERSON GUEDES : Assinado de forma digital por
ANDERSON GUEDES DE
DE LIMA:00591631199 LIMA:00591631199
Dados: 2023.08.25 11:31:43 -03'00'

LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ nº. 24.163.285/0001-40
Anderson Guedes de Lima
C.I.: 2.317.149 SSP/DF – CPF: [REDACTED]

LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Fone: (61) 3526-9790 E-mail: lance.tecnologia@gmail.com
Condomínio Mini Chácara ES 12A – Lote 11 – Loja 2A – Setor de Mansões de Sobradinho II
Brasília-DF – CEP: 73.083-290
CNPJ N. 24.163.285/0001-40 - CF/DF N. 07.756.778/001-30

FK/69
B

gb COPIADORA LTDA-ME

CLN 410 BLOCO D LOJA 72 - ASA NORTE
CNPJ 37.152.626/0001-23 CF-DF 07.317.011/001-54

Telefone; [REDACTED]

Contato- Gilberto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ.: Nº. 24.163.285/0001-40, SEDIADA NO CONDÔMÍNIO SERRA AZUL - QUADRA 29 - LOTE 1A - CS 02, BAIRRO: SOBRADINHO, CEP: 73.070-045, BRASÍLIA-DF, FORNECEDORA DA GB COPIADORA LTDA, CNPJ Nº. 37.152.626/0001-23, DOS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS, TENDO DEMONSTRADO CAPACIDADE TÉCNICA E PONTUALIDADE NOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS, NADA HAVENDO QUE A DESABONE ATÉ A PRESENTE DATA.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 70 UND - ENCADEENAÇÃO DE LIVRO, COM GRAVAÇÃO EM DOURAÇÃO, COM ENCARPEL COR AZUL MARINHO.
- 100 UND - PASTAS DIPLOMA EM COURO DE PORCO PRETO, COM GRAVAÇÃO EM DOURADO.
- 90 UND - PASTA NA COR MARROM, COM CANTOS ARREDONDADOS, ESTRUTURA DE PAPELÃO RÍGIDO Nº 20, REVESTIMENTO EXTERNO DE COURO SINTÉTICO SOBRE ESPUMA PU DE 3 MM.
- 220 UND - PASTA DE ALTERAÇÕES EM PAPELÃO, COM COBERTURA EM VULCAPEL, MEDINDO 31X24CM QUANDO FECHADA, LOMBADA MEDINDO 3,5CM E 5,0CM, ABAS INTERNAS PARA FIXAÇÃO DA FERRAGEM MEDINDO 2,0 CM.

BRASÍLIA DE 21 DE MAIO DE 2018.

[REDACTED]



GB COPIADORA LTDA

CNPJ Nº. 37.152.626/0001-23

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEP/04 604, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3326-6234/3038-2500/3702-7474
oficiodenasotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Tel. 8.935/94)
Tabellão: Evaldo Feltosa dos Santos
Brasília-DF, 20 de Agosto de 2018
ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO
162-Consultar pelos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20180090803377PYFL

AAB948912



QUALQUER EMENDA OU NASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



FK/65
18

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **518255/2023**

Contribuinte: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA
CCE: **28.295.665-4**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:36:58 horas do dia 28/07/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

FL 66
18

Nº310392/23-55

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
CPF/CNPJ: 01.088.055/0001-68

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 15 de setembro de 2023

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: 06406D8DAC4A9C5F1D39BF9EE57D3226



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FK/67
18

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**
CNPJ: **01.088.055/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

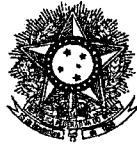
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:00:37 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **B229.9E48.B365.C92C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.088.055/0001-68

Certidão n°: 13907326/2023

Expedição: 03/04/2023, às 14:05:07

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.088.055/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7200259

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 19/08/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA, portador do CNPJ: 01.088.055/0001-68. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, domingo, 20 de agosto de 2023.

0008064697

PEDIDO Nº:



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.088.055/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/1996
NOME EMPRESARIAL SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAVES E CARIMBOS DA 26		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VINTE E SEIS DE AGOSTO	NÚMERO 216	COMPLEMENTO *****
CEP [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO sobralcarimbos@hotmail.com		TELEFONE [REDACTED]
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2023 às 11:30:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

F143
B

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 01.088.055/0001-68
Razão Social: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA
Endereço: R VINTE E SEIS DE AGOSTO 216 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79002-081

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2023 a 02/09/2023

Certificação Número: 2023080405274954983048

Informação obtida em 13/08/2023 12:01:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

472
B

Empresa: SOBREL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP
 C.N.P.J.: 01.088.055/0001-68
 Insc. Junta Comercial: 5420057604-1 Data: 28/02/1996
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0202
 Número Livro: 0018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
CAIXA	
CAIXA GERAL	1.515.288,62D
TOTAL CAIXA	1.515.288,62D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
BANCO DO BRASIL S/A	434.534,05D
BANCO BRADESCO S/A	411.693,64D
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	846.227,69D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	
BANCO DO BRASIL	771.280,00D
BANCO BRADESCO S/A	257.960,00D
TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.029.240,00D
TOTAL DISPONÍVEL	3.390.756,31D
OUTROS CRÉDITOS	
TÍTULOS A RECEBER	
CONTAS A RECEBER	1.528.997,47D
TOTAL TÍTULOS A RECEBER	1.528.997,47D
TOTAL OUTROS CRÉDITOS	1.528.997,47D
ESTOQUE	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	
MATÉRIA-PRIMA	62.700,00D
TOTAL MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	62.700,00D
TOTAL ESTOQUE	62.700,00D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	5.982.453,78D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.599,78D
TOTAL MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.599,78D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	72.186,75D
TOTAL MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	72.186,75D
VEÍCULOS	
VEÍCULOS	223.965,60D
TOTAL VEÍCULOS	223.965,60D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	959,97C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	7.218,67C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	201.918,37C
TOTAL (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	210.097,01C
TOTAL IMOBILIZADO	95.655,12D

CAMPO GRANDE MS, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.212-6 no dia 14/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fl 23
R

Empresa: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP**
C.N.P.J.: 01.088.055/0001-68
Insc. Junta Comercial: 5420057604-1 Data: 28/02/1996
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0203
Número livro: 0018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	95.655.120
TOTAL ATIVO	5.078.109.990

CAMPO GRANDE MS, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.212-6 no dia 14/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fl 479

Empresa: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 01.088.055/0001-68
 Insc. Junta Comercial: 5420057604-1 Data: 28/02/1996
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0204
 Número livro: 0018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
EMPRÉSTIMOS	
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL FCO	52.600,00C
TOTAL EMPRÉSTIMOS	52.600,00C
TOTAL EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	52.600,00C
FORNECEDORES	
FORNECEDORES	
DATA KANII INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	2.301,70C
DOVALE IND.E COMERCIO DE CHAVES LTDA EPP	2.656,53C
INGEBRAS IND E COM DE PLASTICOS LTDA ME	2.324,44C
J.A. DOS SANTOS & CIA LTDA.	419,27C
JAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	304,60C
MECARI COM E REP LTDA	6.851,75C
PERFILFERROS MAT P SERRALHERIA LTDA	300,44C
PINHEIRO MADEIRAS E FERRAGENS LTDE	6.337,31C
PONTUAL MATS. P/ESCRITORIO E INFORM.LTDA	170,00C
Z N FREITAS & CIA LTDA ME	960,00C
ZILIOOTTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	52,56C
SITARI IND. E COM. DE BRINDES LTDA	542,34C
FECHADURAS METAL VOUGA IND. E COM. LTDA	373,96C
GLOBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	5.373,26C
CARIMBOS NYKON IND E COM LTDA	125,84C
CONE FERRAGENS LTDA	746,01C
MADEPAR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	3.335,95C
STAR PRINT FLEXOGRAFICOS LTDA	510,25C
BRASPRES TRANSPORTES URGENTES LTDA	1.475,99C
PINHEIRO MAD E FERRAGENS LTDA	410,70C
AMGL COM MATERIAIS LTDA	274,86C
PERFILFERROS MATERIAIS LTDA	56,21C
INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA	57,00C
ALTO RELEVO CARIMBOS LTDA	75,00C
CARBONK IND E COM BRINQ LTDA	7.149,01C
POSTO GUENO PROSA LTDA	350,35C
PNP COMERCIAL LTDA	1.095,00C
NAVAS & CIA LTDA	134,97C
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.026,20C
Norte Sul Security Eireli - ME	2.167,02C
FERRAGEM ALVORADA LTDA	293,20C
ALUMETAL ALUMINIO E METALICOS LTDA	974,98C
CARBONK IND. E COM. DE CARIMBOS E BRINQ	1.305,34C
NAVAS & CIA LTDA.	4.687,90C
AMGL COM MAT ELETRICOS HIDRAULICOS LTDA	208,88C
TRACK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L	1.343,58C
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.436,39C
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	189,57C
SUPERCRIL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESC	2.741,43C
GS MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA EPP	360,00C
DOVALE IND.E COMERCIO DE CHAVES LTDA - E	1.387,18C
SOPRANO FECHA FERRAGENS S/S	1.921,20C
DOURADEL ELÉTRICA E ELETRÔNICA LTDA	350,23C
PEFISA IND METALURGICA E COMÉRCIO	144,00C
JMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	119,38C
CHIPTRONIC ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA	517,90C
TOTAL FORNECEDORES	65.939,48C
TOTAL FORNECEDORES	65.939,48C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	

CAMPO GRANDE MS, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.212-6 no dia 14/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fl 475
B

Empresa: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 01.088.055/0001-68
 Insc. Junta Comercial: 5420057604-1 Data: 28/02/1996
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0205
 Número Livro: 0018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SIMPLES A RECOLHER	47.358,38C
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	47.358,38C
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	47.358,38C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL PRÓ-LABORE A PAGAR	2.300,00C
TOTAL OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.300,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS INSS A RECOLHER FGTS A RECOLHER	3.799,48C 1.965,98C
TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.765,46C
TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.065,46C
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTAS A PAGAR HONORÁRIOS A PAGAR	800,00C
TOTAL CONTAS A PAGAR	800,00C
TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES	800,00C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	174.763,52C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL CAPITAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
TOTAL CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS LUCROS ACUMULADOS RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	3.350.064,91C 1.453.280,47C
TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.803.345,38C
TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.803.345,38C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.803.345,38C
TOTAL PASSIVO	5.078.108,90C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 5.078.108,90 (cinco milhões e setenta e oito mil cento e oito reais e noventa centavos)

CAMPO GRANDE MS, 31 de Dezembro de 2022

CICERO PRADO SOBRAL
 ADMINISTRADOR
 231.077.401-44

MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO
 Contador
 MS00845402
 200.477.031-72

Sistema licenciado para MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.212-6 no dia 14/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fl 476
17

Empresa: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP**
C.N.P.J.: 01.088.055/0001-68

Folha: 0206
Número livro: 0018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.396.109,84	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.346.629,41	2.742.739,25
DEDUÇÕES		
SIMPLES NACIONAL	(329.707,97)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(11.325,32)	(241.033,29)
RECEITA LÍQUIDA		2.401.705,96
CMV		
CUSTOS DE MATÉRIA PRIMA VENDIDA	(564.836,50)	(564.836,50)
LUCRO BRUTO		1.836.869,46
DESPESAS OPERACIONAIS		(383.588,99)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
COMBUSTÍVEL	(18.102,40)	
FRETES E CARRETOS	(18.976,62)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(2.835,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(970,23)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(8.178,64)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(8.254,51)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(164.585,06)	
PRÓ-LABORE	(27.600,00)	
13º SALÁRIO	(16.327,08)	
FÉRIAS	(16.017,09)	
FGTS	(15.409,84)	
IPVA	(756,02)	
TAXAS DIVERSAS	(1.205,90)	
ICMS	(46.167,37)	
ENERGIA ELÉTRICA	(9.962,12)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.248,94)	
TELEFONE	(125,96)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(6.845,05)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(9.600,00)	
INTERNET	(1.851,32)	
DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE	(1.506,07)	
JUROS PASSIVOS	(3.548,45)	
MULTAS	(2.515,30)	(383.588,99)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.453.280,47

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

CAMPO GRANDE MS, 31 de Dezembro de 2022

CICERO PRADO SOBRAL
ADMINISTRADOR
231.077.401-44

MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO
Contador
MS00845402
200.477.031-72

Sistema licenciado para MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.212-6 no dia 14/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

172
P.

Empresa: SOBREL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP
Inscrição: 01.088.055/0001-68
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 5420057604-1 Data: 28/02/1996

Página: 0207
Número livro: 0018

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.982.453,78 + 0,00	28,51
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	174.763,52 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.982.453,78	28,51
	Passivo Circulante	174.763,52	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.982.453,78 - 62.700,00	28,15
	Passivo Circulante	174.763,52	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.390.756,31	19,40
	Passivo Circulante	174.763,52	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.982.453,78 - 174.763,52	0,98
	Patrimônio Líquido	4.903.345,38	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.078.108,90	29,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	174.763,52 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	174.763,52 + 0,00	0,04
	Patrimônio Líquido	4.903.345,38	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	174.763,52 + 0,00	0,03
	Passivo Total	5.078.108,90	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	174.763,52	0,04
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.903.345,38 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	174.763,52 + 0,00	0,03
	Ativo	5.078.108,90	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	4.903.345,38	28,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	174.763,52 + 0,00	

CICERO PRADO SOBRAL
ADMINISTRADOR
231.077.401-44

MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO
Contador
MS00845402
200.477.031-72

Sistema licenciado para MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.212-8 no dia 14/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fl 428
B



Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP
CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4
Rua: 26 de Agosto, 216 - Centro CEP: 79002-081
Campo Grande - MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701
E-mail: sobralcompras@hotmail.com

3º Centro de Geoinformação (3º CGEO)

Pregão nº 1/2023

Por esta proposta, esta empresa licitante declara inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/2002, do Decreto 5.450/2005, da Lei 8.666/1993, e as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2023

Item	Quant.	Descrição	UN	Marca/Modelo	Unitário	Total
11	25	CARIMBO - material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 70 mm, largura: 25 mm, tipo: automático, formato: retangular, características adicionais: ref. trod at4915. A arte será enviada pela contratante.	UN	Nykon	R\$ 29,99	R\$ 749,75

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, contados da data prevista para sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Que examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

Que sua proposta engloba todas as despesas referentes à prestação dos serviços e produtos, bem como todos os tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, equipamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

Prazo de Entrega: De Acordo com Edital

Nome do responsável pela assinatura da Ata: Cicero Prado Sobral

CPF: 231.077.401-44 RG: 056371 SSP/MS

Sócio-Administrador

Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2023

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A

Agência 4211-0 Conta Corrente: 8687-8

Cicero P. Sobral

Cicero Prado Sobral

Sócio Administrador

CPF: 231.077.401-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68 estabelecida na Rua 26 de Agosto Nº 216, Centro de Campo Grande MS, prestou e presta serviços de confecção de carimbos, datadores, numeradores e carimbos de madeira à Secretaria do Planejamento e Gestão, CNPJ nº 07.598.634/0001-37, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Sobral, 02 de agosto de 2022



Marcio Diego Aguiar Guimarães
Secretário Executivo de Controle Interno do Planejamento e Gestão



Fl. 80
12

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.545.989/0001-69
Razão Social: GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA
Nome Fantasia: PLANET GRAF
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/09/2023
FGTS	Validade:	12/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2023
Receita Municipal	Validade:	31/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/08/2023 08:54

CPF: 004.172.960-96 Nome: RAFAEL LEMOS PASSARELA

Ass: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

FI 487
R

Nome: **GRAF PLANET COM E IMPRESSAO LTDA**

CNPJ base: **42.545.989/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25364823**
Autenticação: **35539960**



FL 82
/



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA
21941/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	5021472 - GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA		
CNPJ/CPF:	42.545.989/0001-69		
Endereço:	Rua ÁGUA TURQUESA, 135		
Complemento:			
Bairro:	MORADA DO VALE II	Cidade:	Gravataí - RS

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa física/jurídica acima identificada que vieram a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) Parcelados e/ou com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN)

2. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa Física/Jurídica na âmbito da SMF.

Validade da Certidão até: 31/08/2023

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Finalidade

Existe parcelamento junto à RFB/Simples Nacional, em dia nesta data.
--

Emissão por: 07

O Referido é verdadeiro e dou fé
Gravataí-RS 2 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GRAVATAÍ - RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.028.350/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:42 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **EFBD.6E5E.6915.8316**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DABES DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 37.028.350/0001-76

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Agosto de 2023 às 09:26

BELO HORIZONTE, 18 de Agosto de 2023 às 09:26

Código de Autenticação: 2308-1809-2656-0985-0174

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.028.350/0001-76
Razão Social: DABES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA DA BAHIA 570 SALA 11 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG /
30160-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120804152360785504

Informação obtida em 12/12/2022 12:03:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

F486
B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.028.350/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MACHADO NUNES	NÚMERO 146	COMPLEMENTO SALA 109
-------------------------------	---------------	-------------------------

CEP [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO ALTO CAICARAS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DABESDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE [REDACTED]
---	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 12:56:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

F1487
K

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA**
CNPJ: **42.545.989/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:17 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **18C4.EEDE.23C7.32A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.545.989/0001-69
Certidão n°: 25243875/2023
Expedição: 06/06/2023, às 08:46:55
Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.545.989/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

F1488
SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA *****
CNPJ 42.545.989/0001-69*****

Porto Alegre, 28 de julho de 2023, às 14h40min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

F1490
B

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
28/07/2023 14h40min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001469789376</p> 
---	--

R191
18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.545.989/0001-69
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/07/2021

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PLANET GRAF

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
58.11-5-00 - Edição de livros
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R AGUA TURQUESA (LOT IBIZA)

NÚMERO
135

COMPLEMENTO

CEP

BAIRRO/DISTRITO
MORADA DO VALE II

MUNICÍPIO
GRAVATAI

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@GRAFICAPLANET.COM.BR

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2023 às 13:10:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Fl. 132
v. 2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2023 16:43:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA**
CNPJ: **42.545.989/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FIG 3
18

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.545.989/0001-69
Razão Social: GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA
Endereço: R AGUA TURQUESA 506 / MORADA DO VALE II / GRAVATAI / RS / 94120-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081420374687843429

Informação obtida em 22/08/2023 08:50:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1434
12

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **42.545.989/0001-69**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 149.194,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 140.458,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 140.458,32
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 851,81
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 844,23
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 844,23
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 7,58
BANCO INTER		R\$ 0,00	R\$ 7,58
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 6.437,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 6.437,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 6.437,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 108.346,50
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 108.346,50
TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 108.346,50
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 24.823,01
ESTOQUE DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 24.823,01
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 24.823,01
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.736,41
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 7.605,71
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 7.605,71
CREDITOS SOCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 7.605,71
RAFAEL LEMOS PASSARELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROZELAINE RAUTER DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 7.605,71
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.130,70
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 0,00	R\$ 1.163,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 1.163,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.163,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (0,00)	R\$ (32,30)
(-) (-) DEP ACUM OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (32,30)
(-) (-) DEP ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (32,30)
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 149.194,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.23.44.43.83.B3.A3.CB.E2.2D.CF.E4.13.39.F3.5B.ED.C3.7E.66-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

11/12/22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **42.545.989/0001-69**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 117.859,41
EXIGIBILIDADES DIVS		R\$ 0,00	R\$ 12.654,21
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 12.204,21
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 12.204,21
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 12.204,21
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 450,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 450,00
SERVICOS PROFISSIONAIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 450,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 209,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 209,20
IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 209,20
SIMPLES NACIONAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 209,20
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 979,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 979,00
PRO-LABORES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 979,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 121,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 121,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 121,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 103.896,00
RECEITAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 103.896,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 103.896,00
TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 103.896,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 31.335,32
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCR/ RESID. NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
RAFAEL LEMOS PASSARELA		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
ROZELAINE RAUTER DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (18.664,68)
(-) (-) PREJUIZOS DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ (0,00)	R\$ (18.664,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.23.44.43.83.B3.A3.CB.E2.2D.CF.E4.13.39.F3.5B.ED.C3.7E.66-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Fls 86
B

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 42.545.989/0001-69

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREJUIZOS DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ (0,00)	R\$ (18.664,68)
(-) (-) PREJUIZOS DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ (0,00)	R\$ (18.664,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.23.44.43.83.B3.A3.CB.E2.2D.CF.E4.13.39.F3.5B.ED.C3.7E.66-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

F1497
B

GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA



Rua Agua Turquesa, 135 - Morada do Vale II, Gravataí - RS, 94120-202

Email: contato@graficaplanet.com.br | site: null

CNPJ: 42.545.989/0001-69 | IE: 05710362725 | IM: 86138

3 Divisao De Levantamento - UASG: 160179 | Pregão N. 12023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

ABERTURA: 15/08/2023

DISPUTA: 25/08/2023

Apresentamos nossa proposta de preços

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
9	1252	1252	2,4500	3.067,4000
FABRICANTE		MODELO		MARCA
Suzano		offset		suzano
DESCRIÇÃO				
Impressão Padronizado. Material: Papel Sulfito. tipo: BLOCO. Gramatura: 75 G/M². Comprimento: 20cm. Largura: 16cm. Cor: Preto e Branco. Características adicionais: Conforme modelo do órgão. Quantidade de páginas: 50.				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.067,4000

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael Lemos Passarela

RG: 4079279453

DADOS BANCÁRIOS:

Bradesco - AG 7187 C/C 44019-1

OBSERVAÇÕES:

Marca/Fabricante: Chambril
Versão do produto: Indeterminada
Garantia: 12 meses
Prazo de entrega: conforme edital

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais ou bens.

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ:

Data de validade conforme edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

23118.014274/2021-05

Pelo presente instrumento, com base na manifestação da Coordenadoria de Almoarifado através do despacho (1061072) encaminhado a esta Diretoria e acostado no processo SEI UNIR 23118.014274/2021-05 - Licitação: Solicitação de Empenho (Ata) - GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA - Ata 27/2021, no qual informa que os materiais recebidos, foram conferidos e estão em uso nesta Fundação Universidade Federal de Rondônia, assim como estão em conformidade com o especificado na Nota de Empenho 2021NE000514 e nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021/CCC/DCCL/PRAD/UNIR - PE 30/2021 - UASG 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA, inscrita no CNPJ: 42.545.989/0001-69, situada na Rua Agua Turquesa, Nº 135, Bairro: Morada do Vale II, Telefone: (51) 3043-2475, realizou a entrega dos materiais abaixo relacionados para esta instituição Federal de Ensino Superior, conforme a Notas Fiscais nº 025 e 026:

Especificação do material	Quantidade fornecida
BLOCO RASCUNHO, material: papel off-set, tpo: sem pauta, comprimento: 210 mm, gramatura: 75 g/m ² , quantidade folhas: 50un, largura: 150 mm, aplicação: anotações diversas, características adicionais: capa e impressão conforme modelo, cor: branca. Descrição Complementar: Impressão digital mlolo 1 cor capa 4x0 cores sólidas padrão CMYK.	10.000 (dez mil unidades)

JONAS ALEXANDRE DUARTE
Diretor de Patrimônio, Almoarifado e Documentação (PRAD-DPAD)
PORTARIA Nº 691 - GR/UNIR, de 18/11/2021



Documento assinado eletronicamente por JONAS ALEXANDRE DUARTE, Diretor(a), em 29/09/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador 1119274 e o código CRC 45D44882.

Referência: Processo nº 23118.014274/2021-05

SEI nº 1119274



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

199
R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RMR GRAFICA LTDA**
CNPJ/CPF: **46.202.155/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140197040175**
Data de emissão: **18/07/2023 08:56:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/08/2023 09:44:00



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
44055 / 2023

Data de Emissão:
11/07/2023

Validade:
09/10/2023

CPF/CNPJ:
46.202.155/0001-01

Nome / Razão Social:
RMR GRAFICA LTDA

Endereço:
682

Bairro:
BELA VISTA

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

AIEHCNRJFQE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-tex/servlet/hwpcconsautcert>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RMR GRAFICA LTDA
CNPJ: 46.202.155/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:36 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **75B0.8448.1F61.C785**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RMR GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.202.155/0001-01

Certidão nº: 33303334/2023

Expedição: 07/07/2023, às 16:51:52

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RMR GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.202.155/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.202.155/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RMR GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VIDAL RAMOS	NÚMERO 682	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL_WIEST@UNOCHAPECO.EDU.BR	TELEFONE [REDACTED]
--	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 13:39:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.202.155/0001-01
Razão Social: RMR GRAFICA LTDA
Endereço: R VIDAL RAMOS 682 / ALVORADA / CHAPECO / SC / 89804-449

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080922201274251452

Informação obtida em 18/08/2023 14:23:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Fl. 406/506
 18

Entidade: RMR GRAFICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 46.202.155/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 202.397,35	R\$ 462.661,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 202.397,35	R\$ 462.661,00
DISPONÍVEL		R\$ 141.698,15	R\$ 305.361,76
CAIXA		R\$ 141.698,15	R\$ 305.361,76
CAXA GERAL		R\$ 141.698,15	R\$ 305.361,76
CLIENTES		R\$ 56.350,53	R\$ 151.608,28
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 56.350,53	R\$ 151.608,28
16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO		R\$ 0,00	R\$ 788,50
44º DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.424,90
63 BATALHAO DE INFANTARIA		R\$ 611,83	R\$ 0,00
COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA		R\$ 0,00	R\$ 1.034,00
COMANDO DA 4A REGIAO MILITAR		R\$ 0,00	R\$ 660,00
COMANDO DA 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR		R\$ 0,00	R\$ 3.740,00
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM DO DF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO OSWALDO CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - F		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA E EDUCACAO NO TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 8.175,00
H. F. SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 374,80
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO D		R\$ 0,00	R\$ 1.052,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO		R\$ 0,00	R\$ 6.570,77
MINISTERIO DA ECONOMIA		R\$ 4.850,00	R\$ 0,00
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DA LAPA		R\$ 0,00	R\$ 10.480,41
MUNICIPIO DE ASSAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CATAGUASES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 36.432,00
MUNICIPIO DE SAO MATEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 1.868,80	R\$ 0,00
QUARTA COMPANHIA DE COMUNICACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO PAULO TRANSPORTE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.296,00
SAO PAULO TURISMO S/A		R\$ 29.798,40	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE		R\$ 0,00	R\$ 44.320,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 7.788,00	R\$ 359,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		R\$ 1.245,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		R\$ 8.367,40	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO R		R\$ 0,00	R\$ 21.700,00
SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO		R\$ 1.791,00	R\$ 0,00
SUBPREFEITURA MOOCA		R\$ 0,00	R\$ 6.950,00
SUBPREFEITURA PENHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.683,28
VIDA DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.566,86
ESTOQUE		R\$ 4.348,67	R\$ 5.680,96
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 4.348,67	R\$ 5.680,96
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 4.348,67	R\$ 5.680,96
PASSIVO		R\$ 202.397,35	R\$ 462.661,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.787,56	R\$ 19.705,72
FORNECEDORES		R\$ 4.348,67	R\$ 11.798,27
FORNECEDORES		R\$ 4.348,67	R\$ 11.798,27
ACRIL VALE INDUSTRIA DE ACRILICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.910,00
KGEPEL PAPEIS LTDA		R\$ 4.348,67	R\$ 8.888,27
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.438,89	R\$ 7.907,45
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 1.438,89	R\$ 7.907,45
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.438,89	R\$ 7.907,45
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 196.609,79	R\$ 442.955,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 46.609,79	R\$ 292.955,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 46.609,79	R\$ 292.955,28
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 46.609,79	R\$ 292.955,28
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.97.57.3F.95.78.5D.84.74.4B.73.B7.E8.7E.FC.DF.5A.95.99.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

~~202 507~~
R

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
			31/12/2022	28/04/2022
1	1	ATIVO	462.661,00D	0,00
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	462.661,00D	0,00
3	1.1.1	DISPONÍVEL	305.361,76D	0,00
4	1.1.1.01	CAIXA	305.361,76D	0,00
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	305.361,76D	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	151.608,28D	0,00
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	151.608,28D	0,00
566	1.1.2.01.001	16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO	788,50D	0,00
574	1.1.2.01.001	4º DEPOSITO DE SUPRIMENTO	1.424,90D	0,00
575	1.1.2.01.001	COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	1.034,00D	0,00
578	1.1.2.01.001	COMANDO DA 4ª REGIAO MILITAR	660,00D	0,00
572	1.1.2.01.001	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.740,00D	0,00
570	1.1.2.01.001	FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA E EDUCACAO NO TRANSITC	8.175,00D	0,00
580	1.1.2.01.001	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	374,80D	0,00
569	1.1.2.01.001	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA I	1.052,00D	0,00
576	1.1.2.01.001	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA C	6.570,77D	0,00
573	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DA LAPA	10.480,41D	0,00
548	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE NOVA LIMA	36.432,00D	0,00
543	1.1.2.01.001	SAO PAULO TRANSPORTE S.A.	2.296,00D	0,00
582	1.1.2.01.001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE	44.320,00D	0,00
538	1.1.2.01.001	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	359,96D	0,00
577	1.1.2.01.001	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO EST	21.700,00D	0,00
579	1.1.2.01.001	SUBPREFEITURA MOOCA	6.950,00D	0,00
571	1.1.2.01.001	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.683,28D	0,00
		VIDA DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS LTDA	1.566,66D	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	5.690,96D	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	5.690,96D	0,00
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5.690,96D	0,00
149	2	PASSIVO	462.661,00C	0,00
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	19.705,72C	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	11.798,27C	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	11.798,27C	0,00
554	2.1.3.01.001	ACRIL VALE INDUSTRIA DE ACRILICOS EIRELI	2.910,00C	0,00
535	2.1.3.01.001	KGEPEL PAPEIS LTDA	8.888,27C	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.907,45C	0,00
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.907,45C	0,00
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.907,45C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	442.955,28C	0,00
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00
	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	0,00
	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	292.955,28C	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	292.955,28C	0,00
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	292.955,28C	0,00

AYKEL BRAUN DE OLIVEIRA

CPF: 026.620.810-07

GABRIEL WIEST

Reg. no CRC - SC sob o No. 039343

CPF: 074.295.279-73



RMR GRAFICA LTDA
Rua: RUA VIDAL RAMOS, 682, BAIRRO BELA VISTA, CHAPECÓ-SC CEP: 89804-360
Telefone: (49 3304-5883
CNPJ: 46.202.155/0001-01 IE: 261672630 IM: 78434
Email: RMR.LICITACAO@HOTMAIL.COM

Fl 508
D

CNPJ 46.202.155/0001-01
Ao Órgão 160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO). Pregão Eletrônico N° 012023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
4	CUNHAGEM EM METAL - CUNHAGEM EM METAL	UNIDADE	1.000,00	69,98	69.980,00
5	IMPRESSO PADRONIZADO - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA: 230 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, COR: 4/4, TIPO: CONVITE, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR	UNIDADE	1.441,00	5,06	7.291,46
7	IMPRESSO PADRONIZADO - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA: 90 G/M2, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, COMPRIMENTO: 21 CM, COR: 4/4, TIPO: PANFLETO, LARGURA: 15 C MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR	PACOTE 100,00 UN	5.102,00	0,35	1.785,70
8	IMPRESSO PADRONIZADO - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA: 250 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, COR: 4/1, TIPO: CERTIFICADO, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTEVERSO, CONFORME MODELO MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR	UNIDADE	1.650,00	3,51	5.791,50
9	IMPRESSO PADRONIZADO - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M2, QUANTIDADE PÁGINAS: 50, COMPRIMENTO: 20 CM, COR: PRÉTO E BRANCO, TIPO: BLOCO, LARGURA: 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR	UNIDADE	1.252,00	2,45	3.067,40
10	IMPRESSO PADRONIZADO - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA: 150 G/M2, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGINAS: 24, COMPRIMENTO: 297 MM, COR: 4/4, TIPO: CARTILHA, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR	UNIDADE	2.256,00	4,99	11.257,44
14	PASTA EVENTOS - PASTA EVENTOS MATERIAL: VULCAPEL, ALTURA: 310 MM, APLICAÇÃO: PORTA DIPLOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: DIVISÓRIA INTERNA, LOGÓTIPO: CONFORME MODELO, COR: PRETA, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA, CONFORME MODELO	UNIDADE	1.050,00	23,35	24.517,50



RMR GRAFICA LTDA
 Rua: RUA VIDAL RAMOS, 682, BAIRRO BELA VISTA, CHAPECÓ-SC CEP: 89804-360
 Telefone: (49 3304-5883
 CNPJ: 46.202.155/0001-01 IE: 261672630 IM: 78434
 Email: RMR.LICITACAO@HOTMAIL.COM

Fl 109 509
 B

CNPJ: 46.202.155/0001-01
 DATA DE EMISSÃO: 11/01/2011

Ao Órgão 160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO). Pregão Eletrônico N° 012023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR					
15	PASTA EVENTOS - PASTA EVENTOS MATERIAL: PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA: 300 G/M2, ALTURA: 320 MM, APLICAÇÃO: SEMINÁRIO/EVENTOS/CURSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, LOGOTIPO: CONFORME MODELO, LARGURA: 230 MM, TIPO IMPRESSÃO: 4/0 CORES	UNIDADE	2.550,00	4,82	12.291,00
MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR					
16	PASTA EVENTOS - PASTA EVENTOS MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO TRANSPARENTE, ALTURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: FINA, ABAS E ELÁSTICO, LARGURA: 335 MM, LOMBADA: 2 C	UNIDADE	2.550,00	2,82	7.191,00
MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR					
20	IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL - IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL MATERIAL: VINIL FOSCO, COMPRIMENTO: 210 MM, ESPESSURA: 0,10 MM, LARGURA: 135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4/0 CORES	UNIDADE	780,00	6,53	5.093,40
MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR					
21	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, QUANTIDADE CORES: 4/0	UNIDADE	62,00	32,92	2.041,04
MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR					
22	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, QUANTIDADE CORES: 4/0	UNIDADE	70,00	96,34	6.743,80
MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR					
23	CANETA ESFEROGRÁFICA - CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO VERDE COM PRATA, ACIONAMENTO DE CLICK, GRAVA, MATERIAL PONTA: METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL	CAIXA 50,00 UN	704,00	77,99	54.904,96
MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR					
25	PLACA ACRÍLICA - PLACA ACRÍLICA COMPRIMENTO: 21 CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, LARGURA: 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRISMA DE MESA, DUPLA FACE	UNIDADE	165,00	28,68	4.732,20
MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR					



RMR GRAFICA LTDA
Rua: RUA VIDAL RAMOS, 682, BAIRRO BELA VISTA, CHAPECÓ-SC CEP: 89804-360
Telefone: (49 3304-5883
CNPJ: 46.202.155/0001-01 IE: 261672630 IM: 78434
Email: RMR.LICITACAO@HOTMAIL.COM

Fl 702510
17

CNPJ 46.202.155/0001-01
DATA DE REGISTRO: 17/11/11

Ao Órgão 160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO), Pregão Eletrônico N° 012023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
26	PLACA IDENTIFICAÇÃO - PLACA IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA: 23 CM, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO AMBIENTE, COMPRIMENTO: 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LETRAS PRETAS BAIXO RELEVO MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR	UNIDADE	237,00	17,99	4.263,63
27	PLACA HOMENAGEM - PLACA HOMENAGEM MATERIAL PLACA: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO PLACA: 15 CM, LARGURA DA PLACA: 10 C MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR	UNIDADE	1.310,00	58,86	77.106,60
28	SACOLA - SACOLA MATERIAL: PAPEL COUCHÉ FOSCO, GRAMATURA: 300 G/M2, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, COMPRIMENTO: 400 MM, TIPO: DE MÃO, LARGURA: 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOMARCA E INSCRIÇÃO CONFORME MODELO MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR	UNIDADE	1.450,00	11,44	16.588,00
31	BLOCO RECADO - BLOCO RECADO MATERIAL: PAPEL, COMPRIMENTO: 50 MM, COR: VARIADA, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CORES NEON, REMOVÍVEL/REPOSICIONÁVEL 75 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS: 50 U MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR	UNIDADE	730,00	8,63	6.299,90
32	BLOCO RECADO - BLOCO RECADO MATERIAL: PAPEL, COMPRIMENTO: 51 MM, COR: AMARELA, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 U MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR	UNIDADE	1.000,00	3,81	3.810,00
36	PLACA ACRÍLICA - PLACA ACRÍLICA MATERIAL: ACRÍLICO, APLICAÇÃO: ENCAIXE DE CRACHÁS DE COLABORADORES, COMPRIMENTO: 60 CM, ESPESSURA: 4 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR	UNIDADE	180,00	11,71	2.107,80
37	PLACA IDENTIFICAÇÃO - PLACA IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: ACRÍLICO, ALTURA: 10 CM, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO AMBIENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: APLICAÇÃO DE TEXTO, COMPRIMENTO: 40 CM, ESPESSURA: 3 M	UNIDADE	290,00	21,37	6.197,30



RMR GRAFICA LTDA
Rua: RUA VIDAL RAMOS, 682, BAIRRO BELA VISTA, CHAPECO-SC CEP: 89804-360
Telefone: (49 3304-5883
CNPJ: 46.202.155/0001-01 IE: 261672630 IM: 78434
Email: RMR.LICITACAO@HOTMAIL.COM

Fl 117.511
K

CNPJ 46.202.155/0001-01
RUA VIDAL RAMOS, 682

Ao Órgão 160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO). Pregão Eletrônico N° 012023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
	MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR				
38	PLACA HOMENAGEM - PLACA HOMENAGEM MATERIAL PLACA: ACRÍLICO , COMPRIMENTO PLACA: 15 CM, LARGURA DA PLACA: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR	UNIDADE	540,00	23,55	12.717,00
39	ADESIVO PROPAGANDA - ADESIVO PROPAGANDA MATERIAL: VINIL LEITOSO , GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO , QUANTIDADE CORES: 4 MARCA: RMR FABRICANTE: RMR MODELO/VERSÃO: RMR	UNIDADE	630,00	3,28	2.066,40
Valor total da proposta:					347.845,03

O valor total dessa proposta é de R\$347.845,03 (trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 7643-0
Agencia: 658-0

Validade da proposta: 180 dias
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Prazo para pagamento: 30 DIAS
Prazo de garantia: 12 MESES

Observações:

DIRETOR

Informe a cidade, 24 de Agosto de 2023

Representante Legal



MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA

RG:4106580642

CPF:026.620.810-07



Fl 412 512
B

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa H.F SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 17.886.949/0001-33, estabelecida à Av. Antônio Inácio da Rosa, nº 77, Sala 01, Centro, Sombrio – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) HIGOR FERNANDES DOS SANTOS portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3453545 e do CPF n.º 027.179.879-32. Atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa RMR GRAFICA LTDA, CNPJ 46.202.155/0001-01, sediada na RUA VIDAL RAMOS 682, CHAPECO-SC, Fornecedor para nossa empresa materiais de PREMIAÇÃO como:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Total
MEDALHAS FUNDIDA EM LIGA ZAMAK, TAMANHO DE 50MM DE DIAMETRO, COM FITA DE CETIM 80CM X 2CM, NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE	UND	5000	12,00	60.000,00
MEDALHAS DE ACRILICO TAMANHO DE 50MM DE DIAMETRO, COM FITA DE CETIM 80CM X 2CM, NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE	UND	7500	14,00	105.000,00
TROFEU EM ACRILICO TAMANHO DE 35CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DUPLO TAMANHO DE 18CM X 4,5	UND	500	109,90	54.950,00
Total geral – R\$				219.950,00

Declaro que todos os materiais fornecidos foram entregues de forma correta e compatíveis com as características de nossa atividade. Materiais foram fornecidos de forma parcelada como solicitado.

Sombrio – SC 25 de MAIO de 2022
HIGOR FERNANDES DOS SANTOS:02717987932
Assinado de forma digital por HIGOR FERNANDES DOS SANTOS:02717987932
Dados: 2022.07.13 15:31:45 -03'00'

HIGOR FERNANDES DO SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

RG 3453545

Rua. Antônio Inácio da Rosa 77, Centro, Sombrio – SC,
CEP: 88.960-000 - Fone: (48) 3533-0715 (48) 9 9995-0476
H.F. SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.886.949/0001-33
contato@hsports.net.br – www.hsports.net.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Ciência e Tecnologia
Diretoria do Serviço Geográfico
3º Centro de Geoinformação (3º CGEO)

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 25/08/2023 09:00
Número da portaria: BI Nr 133
Data da portaria: 19/07/2023
Número do processo: 64491.000280/2023
Pregão: 00001/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
Objeto: Aquisição de serviços e materiais gráficos para atender às necessidades do GCALC da Diretoria do Serviço Geográfico.

Item 16

Descrição: Pasta eventos
Descrição Complementar: Pasta Eventos Material: Plástico Corrugado Transparente , Altura: 250 MM, Características Adicionais 1: Fina, Abas E Elástico , Largura: 335 MM, Lombada: 2 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2550 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 2,8200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	2550	R\$ 2,8200

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 2,8200

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	11/09/2023 18:54:51	007.640.974-07	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 21

Descrição: Faixa divulgação de eventos
Descrição Complementar: Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Quantidade Cores: 4/0
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 62 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 32,9200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	62	R\$ 29,9000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 29,9000

R 554514
12

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
---------------	----------	-------------------	----------------	---------------------

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	11/09/2023 18:55:32	007.640.974-07	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 23

Descrição: Caneta Esferográfica

Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico , Características Adicionais: Corpo Verde Com Prata, Acionamento De Click, Grava , Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Azul

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 704

Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 UN

Valor estimado: R\$ 77,9900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	704	R\$ 77,9900

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial:

Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 77,9900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
---------------	----------	-------------------	----------------	---------------------

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	11/09/2023 18:55:44	007.640.974-07	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 37

Descrição: Placa Identificação

Descrição Complementar: Placa Identificação Material: Acrílico , Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização Ambiente , Características Adicionais 1: Aplicação De Texto , Comprimento: 40 CM, Espessura: 3 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 290

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 21.3700



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Ciência e Tecnologia
Diretoria do Serviço Geográfico
3º Centro de Geoinformação (3ª CGEO)

Termo de Adjudicação do Pregão
Pregão Nº 00001/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 17:35 horas do dia 11 de setembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00001/2023, referente ao Processo nº 64491.000280/2023, o Pregoeiro, Sr(a) JOAO VICTOR TAVARES RODRIGUES PAZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Descrição Complementar: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 121 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 8,3700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134 , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 121 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134, CNPJ/CPF: 35.374.725/0001-24, Melhor lance: R\$ 8,0000

Item: 2

Descrição: Confeção de crachás
Descrição Complementar: Confeção de Crachás
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 350 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 1,9200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	31/08/2023 14:44:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver propostas válidas para continuidade da licitação.

Item: 3

Descrição: Confeção de Cordão para Crachá
Descrição Complementar: Confeção de Cordão para Crachá
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 350 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 1,7900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: IDPROMO COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7000 e a quantidade de 350 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.791.755/0001-54, Melhor lance: R\$ 1,7000

116 516
TV

Item: 4

Descrição: Cunhagem em metal

Descrição Complementar: Cunhagem em Metal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 69,9800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 44,9000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 44,9000

Item: 5

Descrição: Impresso padronizado

Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 230 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Convite , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.441

Valor Estimado: R\$ 5,0600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2900 e a quantidade de 1.441 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 3,2900

Item: 6

Descrição: Impresso padronizado

Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Opaline , Gramatura: 180 G/M2, Aplicação: Convite Eventos , Características Adicionais 1: Acabamento Refile Simples , Comprimento: 105 MM, Cor: 4/0 , Tipo: Convite , Largura: 148 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.402

Valor Estimado: R\$ 0,1000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	31/08/2023 14:45:53	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver propostas válidas para continuidade da licitação.

Item: 7

Descrição: Impresso Padronizado

Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Liso , Gramatura: 90 G/M2, Aplicação: Divulgação Institucional , Comprimento: 21 CM, Cor: 4/4 , Tipo: Panfleto , Largura: 15 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.102

Valor Estimado: R\$ 0,3500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2900 e a quantidade de 5.102 Pacotes 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 0,2900

Item: 8

Descrição: Impresso padronizado

Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 250 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 4/4, Tipo: Certificado , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Conforme Modelo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.650
Valor Estimado: R\$ 3,5100
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,2900 e a quantidade de 1.650 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 2,2900

Item: 9

Descrição: Impresso padronizado
Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfito , Gramatura: 75 G/M2, Quantidade Páginas: 50 , Comprimento: 20 CM, Cor: Preto E Branco , Tipo: Bloco , Largura: 16 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.252
Valor Estimado: R\$ 2,4500
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,1500 e a quantidade de 1.252 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.545.989/0001-69, Melhor lance: R\$ 2,1500

Item: 10

Descrição: Impresso padronizado
Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 150 G/M2, Aplicação: Divulgação Institucional , Quantidade Páginas: 24 , Comprimento: 297 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Cartilha , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.256
Valor Estimado: R\$ 4,9900
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,8900 e a quantidade de 2.256 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 3,8900

Item: 11

Descrição: Carimbo
Descrição Complementar: Carimbo Material Base: Borracha , Material Corpo: Plástico , Comprimento: 70 MM, Tipo: Automático , Largura: 25 MM, Características Adicionais: Ref. Trod At4915 , Formato: Retangular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Valor Estimado: R\$ 30,0300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9900 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, Melhor lance: R\$ 29,9900

Item: 12

Descrição: Carimbo

Descrição Complementar: Carimbo Material Base: Resina , Material Corpo: Acrílico , Diâmetro: 2 CM, Tipo: Automático , Características Adicionais: Retrátil Com Mola , Formato: Redondo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R\$ 30,0300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Fl 118 518
5

Adjudicado para: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9500 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.305.688/0001-81, Melhor lance: R\$ 29,9500

Item: 13
Descrição: Tubo porta-documento
Descrição Complementar: Tubo Porta-Documento Material: Papelão , Aplicação: Embalagem Para Diplomas , Comprimento: 30 CM, Diâmetro Interno: 4 CM, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Camurça
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 530
Valor Estimado: R\$ 6,7300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,7000 e a quantidade de 530 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 19.943.167/0001-14, Melhor lance: R\$ 6,7000

Item: 14
Descrição: Pasta eventos
Descrição Complementar: Pasta Eventos Material: Vulcapel , Altura: 310 MM, Aplicação: Porta Diploma , Características Adicionais 1: Divisória Interna , Logotipo: Conforme Modelo , Cor: Preta , Largura: 220 MM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.050
Valor Estimado: R\$ 23,3500
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,9000 e a quantidade de 1.050 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 17,9000

Item: 15
Descrição: Pasta eventos
Descrição Complementar: Pasta Eventos Material: Papel Couchê , Gramatura: 300 G/M2, Altura: 320 MM, Aplicação: Seminário/Eventos/Cursos , Características Adicionais 1: Personalizada Conforme Modelo , Logotipo: Conforme Modelo , Largura: 230 MM, Tipo Impressão: 4/0 Cores
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.550
Valor Estimado: R\$ 4,8200
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,7900 e a quantidade de 2.550 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 3,7900

Item: 16
Descrição: Pasta eventos

Descrição Complementar: Pasta Eventos Material: Plástico Corrugado Transparente , Altura: 250 MM, Características Adicionais 1: Fina, Abas E Elástico , Largura: 335 MM, Lombada: 2 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.550

Valor Estimado: R\$ 2,8200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

FI 419 519

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8200 e a quantidade de 2.550 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 2,8200

Item: 17

Descrição: Pasta eventos

Descrição Complementar: Pasta Eventos Material: Couro Sintético , Acabamento: Costurado , Altura: 34 CM, Aplicação: Seminário/Eventos/Cursos , Características Adicionais 1: Conforme Modelo/Fechada Zíper/Porta Caneta_Interno , Largura: 24 CM, Tipo Impressão: Gravação Em Baixo Relevo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800

Valor Estimado: R\$ 70,7500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48,9000 e a quantidade de 800 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.163.285/0001-40, Melhor lance: R\$ 48,9000

Item: 18

Descrição: Agenda

Descrição Complementar: Agenda Gramatura: 63 G/M2, Tipo Papel Miolo: Papel Reciclado , Comprimento: 200 MM, Tipo: Anual , Largura: 140 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Revestimento Capa: Couro Sintético , Quantidade Folhas: 220 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.600

Valor Estimado: R\$ 26,8700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,2000 e a quantidade de 1.600 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 37.028.350/0001-76, Melhor lance: R\$ 26,2000

Item: 19

Descrição: Impresso padronizado

Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 120 G/M2, Quantidade Páginas: 40 , Características Adicionais 1: Capa E Acabamento Conforme Modelo Do Órgão , Comprimento: 280 MM, Cor: 4/0 , Tipo: Revista , Largura: 180 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 752

Valor Estimado: R\$ 30,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RB FLEXO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,9300 e a quantidade de 752 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RB FLEXO LTDA, CNPJ/CPF: 50.447.623/0001-85, Melhor lance: R\$ 13,9300

Item: 20

Descrição: Impresso adesivo de uso geral

Descrição Complementar: Impresso Adesivo De Uso Geral Material: Vinil Fosco , Comprimento: 210 MM, Espessura: 0,10 MM, Largura: 135 MM, Características Adicionais: 4/0 Cores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 780

Valor Estimado: R\$ 6,5300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Fl 490.520
R

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7900 e a quantidade de 780 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 2,7900

Item: 21

Descrição: Faixa divulgação de eventos

Descrição Complementar: Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Quantidade Cores: 4/0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 62

Valor Estimado: R\$ 32,9200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9000 e a quantidade de 62 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 29,9000

Item: 22

Descrição: Faixa divulgação de eventos

Descrição Complementar: Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Quantidade Cores: 4/0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Estimado: R\$ 96,3400

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RB FLEXO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 70 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RB FLEXO LTDA, CNPJ/CPF: 50.447.623/0001-85, Melhor lance: R\$ 40,0000

Item: 23

Descrição: Caneta Esferográfica

Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico , Características Adicionais: Corpo Verde Com Prata, Acionamento De Click, Grava , Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Azul

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 704

Valor Estimado: R\$ 77,9900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 77,9900 e a quantidade de 704 Caixa 50,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 77,9900

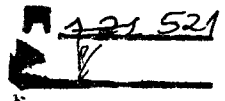
Item: 24

Descrição: Caixa plástica

Descrição Complementar: Caixa Plástica Material: Copolímero De Polipropileno , Altura: 220 MM, Comprimento: 400 MM, Cor: Azul , Tipo: Caixa Organizadora , Largura: 300 MM, Características Adicionais: Com Tampa, Suporte De Mão E Rebitesde Nylon

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Valor Estimado: R\$ 56,7900
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -



Item: 25

Descrição: Placa acrílica
Descrição Complementar: Placa Acrílica Comprimento: 21 CM, Transmittância: Transparente , Largura: 5 CM, Características Adicionais: Prisma De Mesa, Dupla Face
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 165
Valor Estimado: R\$ 28,6800
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 165 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, CNPJ/CPF: 13.759.849/0001-95, Melhor lance: R\$ 20,0000

Item: 26

Descrição: Placa identificação
Descrição Complementar: Placa Identificação Material: Alumínio , Altura: 23 CM, Aplicação: Sinalização Ambiente , Comprimento: 35 CM, Características Adicionais: Letras Pretas Baixo Relevo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 237
Valor Estimado: R\$ 17,9900
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,9900 e a quantidade de 237 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 17,9900

Item: 27

Descrição: Placa homenagem
Descrição Complementar: Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável , Comprimento Placa: 15 CM, Largura Da Placa: 10 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.310
Valor Estimado: R\$ 58,8600
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 44,9000 e a quantidade de 1.310 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 44,9000

Item: 28

Descrição: Sacola
Descrição Complementar: Sacola Material: Papel Couchê Fosco , Gramatura: 300 G/M2, Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados , Comprimento: 400 MM, Tipo: De Mão , Largura: 35 CM, Características Adicionais: Logomarca E Inscrição Conforme Modelo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.450
Valor Estimado: R\$ 11,4400
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,4900 e a quantidade de 1.450 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 8,4900

Item: 29

Descrição: Impresso padronizado
Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Fosco , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 190 MM, Cor: 4/0 , Tipo: Calendário De Mesa , Largura: 150 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 145
Valor Estimado: R\$ 9,5300
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Item: 30

Descrição: Impresso padronizado
Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Cartão Supremo , Gramatura: 300 G/M2, Comprimento: 21 CM, Cor: 4/4 , Tipo: Calendário De Mesa , Largura: 14 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 252
Valor Estimado: R\$ 4,1500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Item: 31

Descrição: Bloco recado
Descrição Complementar: Bloco Recado Material: Papel , Comprimento: 50 MM, Cor: Variada , Largura: 38 MM, Características Adicionais: 4 Cores Neon, Removível/Reposicionável 75 G/M2 , Quantidade Folhas: 50 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 730
Valor Estimado: R\$ 8,6300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: INTERMASTER SOLUCOES GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9000 e a quantidade de 730 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMASTER SOLUCOES GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.979.214/0001-40, Melhor lance: R\$ 4,9000

Item: 32

Descrição: Bloco recado
Descrição Complementar: Bloco Recado Material: Papel , Comprimento: 51 MM, Cor: Amarela , Largura: 38 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It , Quantidade Folhas: 100 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R\$ 3,8100
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: INTERMASTER SOLUCOES GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMASTER SOLUCOES GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.979.214/0001-40, Melhor lance: R\$ 3,1000

Item: 33

Descrição: Letra metálica
Descrição Complementar: Letra Metálica Material: Chapa Aço Escovado Nº 22 , Aplicação: Parede , Dimensões: 40,0 X 3,0 , Tipo Letra: Caixa Alta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250
Valor Estimado: R\$ 40,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Item: 34

Descrição: Letra metálica

Descrição Complementar: Letra Metálica Material: Chapa Aço Escovado Nº 22 , Aplicação: Parede , Dimensões: 30,0 X 3,0, Tipo Letra: Caixa Alta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 11,4600

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

F 423 523

Item: 35

Descrição: Letra Metálica

Descrição Complementar: Letra Metálica Material: Chapa Aço Escovado Nº 22 , Aplicação: Parede , Dimensões: 20,0 X 2,5 , Tipo Letra: Caixa Alta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 65,5000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Item: 36

Descrição: Placa acrílica

Descrição Complementar: Placa Acrílica Material: Acrílico , Aplicação: Encaixe De Crachás De Colaboradores , Comprimento: 60 CM, Espessura: 4 MM, Transmittância: Transparente , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 180

Valor Estimado: R\$ 11,7100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,7100 e a quantidade de 180 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 11,7100

Item: 37

Descrição: Placa identificação

Descrição Complementar: Placa Identificação Material: Acrílico , Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização Ambiente , Características Adicionais 1: Aplicação De Texto , Comprimento: 40 CM, Espessura: 3 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 290

Valor Estimado: R\$ 21,3700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,3700 e a quantidade de 290 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 21,3700

Item: 38

Descrição: Placa homenagem

Descrição Complementar: Placa Homenagem Material Placa: Acrílico , Comprimento Placa: 15 CM, Largura Da Placa: 21 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 540

Valor Estimado: R\$ 23,5500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,9000 e a quantidade de 540 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 18,9000

124 524

Item: 39.

Descrição: Adesivo propaganda

Descrição Complementar: Adesivo Propaganda Material: Vinil Leitoso , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Quantidade Cores: 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 630

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3,2800

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2800 e a quantidade de 630 Unidade .

Eventos do Item:

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 3,2800

Fim do documento



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Ciência e Tecnologia
Diretoria do Serviço Geográfico
3º Centro de Geoinformação (3ª CGEO)

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00001/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 18:52 horas do dia 11 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64491.000280/2023, Pregão nº 00001/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Descrição Complementar: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 121
Valor Estimado: R\$ 8,3700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134 , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 121 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134, CNPJ/CPF: 35.374.725/0001-24, Melhor lance: R\$ 8,0000
Homologado	11/09/2023 18:52:32	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 2

Descrição: Confeção de Crachás
Descrição Complementar: Confeção de Crachás
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 350
Valor Estimado: R\$ 1,9200
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	31/08/2023 14:44:14	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver propostas válidas para continuidade da licitação.
Homologado	11/09/2023 18:52:42	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 3

Descrição: Confeção de Cordão para Crachá
Descrição Complementar: Confeção de Cordão para Crachá
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 350
Valor Estimado: R\$ 1,7900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: IDPROMO COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7000 e a quantidade de 350 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado 11/09/2023
17:34:48

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IDPROMO COMERCIAL LTDA,
CNPJ/CPF: 17.791.755/0001-54, Melhor lance: R\$ 1,7000

Homologado 11/09/2023 RODRIGO WANDERLEY DE
18:52:43 CERQUEIRA

A 126 526

Item: 4

Descrição: Cunhagem em metal
Descrição Complementar: Cunhagem em Metal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R\$ 69,9800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 44,9000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 44,9000
Homologado	11/09/2023 18:52:53	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 5

Descrição: Impresso padronizado
Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 230 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Convite , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.441
Valor Estimado: R\$ 5,0600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2900 e a quantidade de 1.441 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 3,2900
Homologado	11/09/2023 18:53:04	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 6

Descrição: Impresso padronizado
Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Opaline , Gramatura: 180 G/M2, Aplicação: Convite Eventos , Características Adicionais 1: Acabamento Refile Simples , Comprimento: 105 MM, Cor: 4/0 , Tipo: Convite , Largura: 148 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.402
Valor Estimado: R\$ 0,1000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	31/08/2023 14:45:53	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por não haver propostas válidas para continuidade da licitação.
Homologado	11/09/2023 18:53:15	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 7

Descrição: Impresso Padronizado
Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Liso , Gramatura: 90 G/M2, Aplicação: Divulgação Institucional , Comprimento: 21 CM, Cor: 4/4 , Tipo: Panfleto , Largura: 15 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.102
Valor Estimado: R\$ 0,3500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2900 e a quantidade de 5.102 Pacote 100,00 UN . FI 127 527

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 0,2900
Homologado	11/09/2023 18:53:16	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 8

Descrição: Impresso padronizado

Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 250 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 4/1 , Tipo: Certificado , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.650

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3,5100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,2900 e a quantidade de 1.650 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 2,2900
Homologado	11/09/2023 18:53:27	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 9

Descrição: Impresso padronizado

Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfito , Gramatura: 75 G/M2, Quantidade Páginas: 50 , Comprimento: 20 CM, Cor: Preto E Branco , Tipo: Bloco , Largura: 16 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.252

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2,4500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,1500 e a quantidade de 1.252 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.545.989/0001-69, Melhor lance: R\$ 2,1500
Homologado	11/09/2023 18:53:37	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 10

Descrição: Impresso padronizado

Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 150 G/M2, Aplicação: Divulgação Institucional , Quantidade Páginas: 24 , Comprimento: 297 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Cartilha , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.256

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4,9900

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,8900 e a quantidade de 2.256 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 3,8900
Homologado	11/09/2023 18:53:48	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 11

Descrição: Carimbo

Descrição Complementar: Carimbo Material Base: Borracha , Material Corpo: Plástico , Comprimento: 70 MM, Tipo: Automático , Largura: 25 MM, Características Adicionais: Ref. Trod At4915 , Formato: Retangular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Valor Estimado: R\$ 30,0300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

FI 198 528

Adjudicado para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9900 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, Melhor lance: R\$ 29,9900
Homologado	11/09/2023 18:53:59	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 12

Descrição: Carimbo
Descrição Complementar: Carimbo Material Base: Resina , Material Corpo: Acrílico , Diâmetro: 2 CM, Tipo: Automático , Características Adicionais: Retrátil Com Mola , Formato: Redondo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R\$ 30,0300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9500 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.305.688/0001-81, Melhor lance: R\$ 29,9500
Homologado	11/09/2023 18:54:09	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 13

Descrição: Tubo porta-documento
Descrição Complementar: Tubo Porta-Documento Material: Papelão , Aplicação: Embalagem Para Diplomas , Comprimento: 30 CM, Diâmetro Interno: 4 CM, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Camurça
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 530
Valor Estimado: R\$ 6,7300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,7000 e a quantidade de 530 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 19.943.167/0001-14, Melhor lance: R\$ 6,7000
Homologado	11/09/2023 18:54:19	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 14

Descrição: Pasta eventos
Descrição Complementar: Pasta Eventos Material: Vulcapel , Altura: 310 MM, Aplicação: Porta Diploma , Características Adicionais 1: Divisória Interna , Logotipo: Conforme Modelo , Cor: Preta , Largura: 220 MM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.050
Valor Estimado: R\$ 23,3500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,9000 e a quantidade de 1.050 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 11/09/2023
17:34:57

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF:
46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 17,9000

Homologado 11/09/2023 RODRIGO WANDERLEY DE
18:54:30 CERQUEIRA

R 179.520

Item: 15

Descrição: Pasta eventos

Descrição Complementar: Pasta Eventos Material: Papel Couchê , Gramatura: 300 G/M2, Altura: 320 MM, Aplicação: Seminário/Eventos/Cursos , Características Adicionais 1: Personalizada Conforme Modelo , Logotipo: Conforme Modelo , Largura: 230 MM, Tipo Impressão: 4/0 Cores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.550

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4,8200

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,7900 e a quantidade de 2.550 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 3,7900
Homologado	11/09/2023 18:54:40	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 16

Descrição: Pasta eventos

Descrição Complementar: Pasta Eventos Material: Plástico Corrugado Transparente , Altura: 250 MM, Características Adicionais 1: Fina, Abas E Elástico , Largura: 335 MM, Lombada: 2 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.550

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2,8200

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8200 e a quantidade de 2.550 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:34:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 2,8200
Homologado	11/09/2023 18:54:50	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 17

Descrição: Pasta eventos

Descrição Complementar: Pasta Eventos Material: Couro Sintético , Acabamento: Costurado , Altura: 34 CM, Aplicação: Seminário/Eventos/Cursos , Características Adicionais 1: Conforme Modelo/Fechada Zíper/Porta Caneta_Interno , Largura: 24 CM, Tipo Impressão: Gravação Em Baixo Relevô

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 70,7500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48,9000 e a quantidade de 800 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.163.285/0001-40, Melhor lance: R\$ 48,9000
Homologado	11/09/2023 18:54:51	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 18

Descrição: Agenda

Descrição Complementar: Agenda Gramatura: 63 G/M2, Tipo Papel Miolo: Papel Reciclado , Comprimento: 200 MM, Tipo: Anual , Largura: 140 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Revestimento Capa: Couro Sintético , Quantidade Folhas: 220 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.600
Valor Estimado: R\$ 26,8700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Fl 130530
R

Adjudicado para: DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,2000 e a quantidade de 1.600 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 37.028.350/0001-76, Melhor lance: R\$ 26,2000
Homologado	11/09/2023 18:55:01	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 19

Descrição: Impresso padronizado

Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 120 G/M2, Quantidade Páginas: 40 , Características Adicionais 1: Capa E Acabamento Conforme Modelo Do Órgão , Comprimento: 280 MM, Cor: 4/0 , Tipo: Revista , Largura: 180 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 752

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 30,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: RB FLEXO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,9300 e a quantidade de 752 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RB FLEXO LTDA, CNPJ/CPF: 50.447.623/0001-85, Melhor lance: R\$ 13,9300
Homologado	11/09/2023 18:55:11	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 20

Descrição: Impresso adesivo de uso geral

Descrição Complementar: Impresso Adesivo De Uso Geral Material: Vinil Fosco , Comprimento: 210 MM, Espessura: 0,10 MM, Largura: 135 MM, Características Adicionais: 4/0 Cores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 780

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 6,5300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7900 e a quantidade de 780 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 2,7900
Homologado	11/09/2023 18:55:22	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 21

Descrição: Faixa divulgação de eventos

Descrição Complementar: Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Quantidade Cores: 4/0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 62

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 32,9200

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9000 e a quantidade de 62 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 29,9000
Homologado	11/09/2023 18:55:31	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 22**Descrição:** Faixa divulgação de eventos**Descrição Complementar:** Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Quantidade Cores: 4/0**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor Estimado:** R\$ 96,3400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -FI 438530
Adjudicado para: RB FLEXO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 70 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RB FLEXO LTDA, CNPJ/CPF: 50.447.623/0001-85, Melhor lance: R\$ 40,0000
Homologado	11/09/2023 18:55:32	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 23**Descrição:** Caneta Esferográfica**Descrição Complementar:** Caneta Esferográfica Material: Plástico , Características Adicionais: Corpo Verde Com Prata, Acionamento De Click, Grava , Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Azul**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 704**Valor Estimado:** R\$ 77,9900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 50,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 77,9900 e a quantidade de 704 Caixa 50,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 77,9900
Homologado	11/09/2023 18:55:43	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 24**Descrição:** Caixa plástica**Descrição Complementar:** Caixa Plástica Material: Copolímero De Polipropileno , Altura: 220 MM, Comprimento: 400 MM, Cor: Azul , Tipo: Caixa Organizadora , Largura: 300 MM, Características Adicionais: Com Tampa, Suporte De Mão E Rebitesde Nylon**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 56,7900**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/09/2023 18:55:44	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 25**Descrição:** Placa acrílica**Descrição Complementar:** Placa Acrílica Comprimento: 21 CM, Transmitância: Transparente , Largura: 5 CM, Características Adicionais: Prisma De Mesa, Dupla Face**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 165**Valor Estimado:** R\$ 28,6800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 165 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, CNPJ/CPF: 13.759.849/0001-95, Melhor lance: R\$ 20,0000
Homologado	11/09/2023 18:55:45	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 26**Descrição:** Placa identificação**Descrição Complementar:** Placa Identificação Material: Alumínio , Altura: 23 CM, Aplicação: Sinalização Ambiente , Comprimento: 35 CM, Características Adicionais: Letras Pretas Baixo Relevô**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 237**Valor Estimado:** R\$ 17,9900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -432532
17**Adjudicado para:** RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,9900 e a quantidade de 237 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 17,9900
Homologado	11/09/2023 18:55:55	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 27**Descrição:** Placa homenagem**Descrição Complementar:** Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável , Comprimento Placa: 15 CM, Largura Da Placa: 10 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.310**Valor Estimado:** R\$ 58,8600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 44,9000 e a quantidade de 1.310 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 44,9000
Homologado	11/09/2023 18:56:06	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 28**Descrição:** Sacola**Descrição Complementar:** Sacola Material: Papel Couchê Fosco , Gramatura: 300 G/M2, Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados , Comprimento: 400 MM, Tipo: De Mão , Largura: 35 CM, Características Adicionais: Logomarca E Inscrição Conforme Modelo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.450**Valor Estimado:** R\$ 11,4400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,4900 e a quantidade de 1.450 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 8,4900
Homologado	11/09/2023 18:56:16	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 29**Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Fosco , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 190 MM, Cor: 4/0 , Tipo: Calendário De Mesa , Largura: 150 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 145**Valor Estimado:** R\$ 9,5300**Situação:** Cancelado por Inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Item: 30**Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Cartão Supremo , Gramatura: 300 G/M2, Comprimento: 21 CM, Cor: 4/4 , Tipo: Calendário De Mesa , Largura: 14 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 252**Valor Estimado:** R\$ 4,1500**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/09/2023 18:56:27	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 31**Descrição:** Bloco recado**Descrição Complementar:** Bloco Recado Material: Papel , Comprimento: 50 MM, Cor: Variada , Largura: 38 MM, Características Adicionais: 4 Cores Neon, Removível/Reposicionável 75 G/M2 , Quantidade Folhas: 50 U**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 730**Valor Estimado:** R\$ 8,6300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** INTERMASTER SOLUCOES GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9000 e a quantidade de 730 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMASTER SOLUCOES GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.979.214/0001-40, Melhor lance: R\$ 4,9000
Homologado	11/09/2023 18:56:28	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 32**Descrição:** Bloco recado**Descrição Complementar:** Bloco Recado Material: Papel , Comprimento: 51 MM, Cor: Amarela , Largura: 38 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It , Quantidade Folhas: 100 U**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 3,8100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** INTERMASTER SOLUCOES GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMASTER SOLUCOES GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.979.214/0001-40, Melhor lance: R\$ 3,1000
Homologado	11/09/2023 18:56:40	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 33**Descrição:** Letra metálica**Descrição Complementar:** Letra Metálica Material: Chapa Aço Escovado Nº 22 , Aplicação: Parede , Dimensões: 40,0 X 3,0 , Tipo Letra: Caixa Alta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 40,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/09/2023 18:56:50	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 34

Descrição: Letra metálica

Descrição Complementar: Letra Metálica Material: Chapa Aço Escovado Nº 22 , Aplicação: Parede , Dimensões: 30,0 X 3,0 , Tipo Letra: Caixa Alta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 11,4600

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/09/2023 18:56:51	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 35

Descrição: Letra Metálica

Descrição Complementar: Letra Metálica Material: Chapa Aço Escovado Nº 22 , Aplicação: Parede , Dimensões: 20,0 X 2,5 , Tipo Letra: Caixa Alta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 65,5000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/09/2023 18:56:52	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 36

Descrição: Placa acrílica

Descrição Complementar: Placa Acrílica Material: Acrílico , Aplicação: Encaixe De Crachás De Colaboradores , Comprimento: 60 CM, Espessura: 4 MM, Transmittância: Transparente , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 180

Valor Estimado: R\$ 11,7100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,7100 e a quantidade de 180 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:13		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 11,7100
Homologado	11/09/2023 18:56:53	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 37

Descrição: Placa Identificação

Descrição Complementar: Placa Identificação Material: Acrílico , Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização Ambiente , Características Adicionais 1: Aplicação De Texto , Comprimento: 40 CM, Espessura: 3 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 290

Valor Estimado: R\$ 21,3700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,3700 e a quantidade de 290 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:14		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 21,3700
Homologado	11/09/2023 18:57:03	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 38

Descrição: Placa homenagem

Descrição Complementar: Placa Homenagem Material Placa: Acrílico , Comprimento Placa: 15 CM, Largura Da Placa: 21 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 540

Valor Estimado: R\$ 23,5500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

FI 435 535
W

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,9000 e a quantidade de 540 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 18,9000
Homologado	11/09/2023 18:57:04	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Item: 39

Descrição: Adesivo propaganda

Descrição Complementar: Adesivo Propaganda Material: Vinil Leitoso , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Quantidade Cores: 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 630

Valor Estimado: R\$ 3,2800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RMR GRAFICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2800 e a quantidade de 630 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/09/2023 17:35:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, Melhor lance: R\$ 3,2800
Homologado	11/09/2023 18:57:15	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	

Fim do documento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 64491.000280/2023-59**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 01**

O 3º Centro de Geoinformação (Olinda-PE), localizado na Av Joaquim Nabuco, 1687, Ouro Preto, Olinda – PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.590.314/0001-66, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA**, nomeado(a) pela Portaria nº 608 de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 011541174-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº x, publicada no DOU nº x, de x de outubro de 20x, processo administrativo n.º x, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para
- 1.2. a eventual aquisição de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
CNPJ: 01.088.055/0001-68
ENDEREÇO: Rua: 26 de Agosto, 216 - Centro CEP: 79002-081 Campo Grande – MS
TELEFONE: [REDACTED] EMAIL: sobralcompras@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil S/A Agência 4211-0 Conta Corrente: 8687-8

Nº	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
11	CARIMBO - material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 70 mm, largura: 25mm, tipo: automático, formato: retangular, características adicionais: ref. trod at4915. A arte será enviada pela contratante.	UND	25	29,99	749,75

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 órgão gerenciador será o 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 1º Centro de Geoinformação

3.2.2 2º Centro de Geoinformação

3.2.3 4º Centro de Geoinformação

3.2.4 5º Centro de Geoinformação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOU, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado

do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois

de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

438 539

Olinda-PE, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA
Data: 18/09/2023 12:54:41-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA-TC
Ordenador de Despesas do 3º CGEO
CONTRATANTE

CICERO PRADO
SOBRAL:23107740144
Assinado de forma digital por
CICERO PRADO
SOBRAL:23107740144
Dados: 2023.09.12 13:42:09 -04'00'
CICERO PRADO SOBRAL
SOCIO/PROPRIETARIO
CPF [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
 Processo Administrativo nº 64491.000280/2023-59**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 02**

O 3º Centro de Geoinformação (Olinda-PE), localizado na Av Joaquim Nabuco, 1687, Ouro Preto, Olinda – PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.590.314/0001-66, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA**, nomeado(a) pela Portaria nº 608 de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 011541174-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº x, publicada no DOU nº x, de x de outubro de 20x, processo administrativo n.º x, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para
- 1.2. a eventual aquisição de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: INTERMASTER SOLUÇÕES GRAFICA EIRELE
CNPJ: 03.979.214/0001-40
ENDEREÇO: Rua Isabel Maria Pereira, 115 - Bairro Portão Vermelho Vargem Grande Paulista - SP - CEP: 06730-000
TELEFONE: [REDACTED] EMAIL: comercial.bruno@intermastergrafica.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG 3583-1 C/C 34554-7 ITAU – AG 9052 – C/C 17971-1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL – AG - 3150 C/C - 2511-8

Nº	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
31	Bloco Recado, Material: Papel, Cor: VARIADA NEON, Largura: 38 mm, Comprimento: 51 mm, Tipo: Removível, Características Adicionais: Auto-Adesivo Post It, quantidade folhas 100 UN/PCTS 4 UN / COD 20000013 COLE FÁCIL - BL 100FLS	UND	730	4,90	3.577,00

32	Bloco Recado, Material: Papel, Cor: AMARELO, Largura: 38 mm, Comprimento: 51 mm, Tipo: Removível, Características Adicionais: Auto-Adesivo Post It, quantidade folhas 100 UN/PCTS 4 UN / COD 20000013 COLE FÁCIL - BL 100FLS	UND	1000	3,10	3.100,00
----	--	-----	------	------	----------

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 órgão gerenciador será o 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 1º Centro de Geoinformação

3.2.2 2º Centro de Geoinformação

3.2.3 4º Centro de Geoinformação

3.2.4 5º Centro de Geoinformação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOU, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Fl. 102/543

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Olinda-PE, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA
Data: 18/09/2023 13:02:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA-TC
Ordenador de Despesas do 3º CGEO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS DE CARLI
Data: 12/09/2023 15:46:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCOS DE CARLI
Diretor Industrial e Comercial
CPF: 010.335.828-59
CNPJ:03.979.214/0001-40
INTERMASTER SOLUCOES GRAFICA LTDA

F 344544
R

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 64491.000280/2023-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 03

O 3º Centro de Geoinformação (Olinda-PE), localizado na Av Joaquim Nabuco, 1687, Ouro Preto, Olinda – PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.590.314/0001-66, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA**, nomeado(a) pela Portaria nº 608 de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 011541174-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº x, publicada no DOU nº x, de x de outubro de 20x, processo administrativo n.º x, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para
- 1.2. a eventual aquisição de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA
CNPJ: 13.759.849/0001-95
ENDEREÇO: Rua Alice Garcia Vega, 172, Itaberaba, São Paulo/SP CEP: 02737050
TELEFONE: [REDACTED] EMAIL: licitacao@industriafenix.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 6844-6 Conta: 455101-X

Nº	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
25	PLACA ACRÍLICA - transmitância: transparente, comprimento: 21 cm, largura: 5 cm, características adicionais: prisma de mesa, dupla face.	UND	165	290,00	47.850,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 órgão gerenciador será o 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 1º Centro de Geoinformação

3.2.2 2º Centro de Geoinformação

3.2.3 4º Centro de Geoinformação

3.2.4 5º Centro de Geoinformação

A 445 545
W

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOU, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*
- 8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*
- 8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois

de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

A 342 547

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA
Data: 18/09/2023 13:02:24-0300
Verifique em <https://validar.lfi.gov.br>

Olinda-PE, 11 de setembro de 2023.

RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA-TC
Ordenador de Despesas do 3º CGEO
CONTRATANTE

LEANDRO DE MARCHI:35335451807
Assinado de forma digital por LEANDRO DE MARCHI:35335451807
Dados: 2023.09.13 14:48:21 -03'00'



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
 Processo Administrativo nº 64491.000280/2023-59**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 04**

O 3º Centro de Geoinformação (Olinda-PE), localizado na Av Joaquim Nabuco, 1687, Ouro Preto, Olinda – PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.590.314/0001-66, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA**, nomeado(a) pela Portaria nº 608 de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 011541174-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº x, publicada no DOU nº x, de x de outubro de 20x, processo administrativo n.º x, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para
- 1.2. a eventual aquisição de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: IDPROMO COMERCIAL LTD
CNPJ: 17.791.755/0001-5
ENDEREÇO: Rua Silva Bueno, 1660 – CJ 610 - Bairro: Ipiranga - Cidade: São Paulo - CEP: 04208-001
TELEFONE: [REDACTED] – SAMARA FERNANDES EMAIL: licitacao@idpromo.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência 5853-X, Conta 23198-3

Nº	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
3	CONFEÇÃO DE CORDÃO PARA CRACHÁ - impressão em 01 cor nas duas faces da fita com presilha tipo jacaré em metal niquelado para o suporte de crachás. MARCA: PRIME / MODELO: CORDÃO PERSONALIZADO P/ CRACHÁ FABRICANTE: PRIMESET – PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UND	350	1,79	626,50

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 órgão gerenciador será o 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 1º Centro de Geoinformação

3.2.2 2º Centro de Geoinformação

3.2.3 4º Centro de Geoinformação

3.2.4 5º Centro de Geoinformação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOU, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado

do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois

Fl 154 551

de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA
Data: 16/09/2023 12:59:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Olinda-PE, 11 de setembro de 2023.

RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA-TC
Ordenador de Despesas do 3º CGEO
CONTRATANTE

REGINA ZANCO DIAS Assinado de forma digital por
DA REGINA ZANCO DIAS DA
COSTA:12651377813 COSTA:12651377813
Dados: 2023.09.12 14:45:25 -03'00'



Fl 152 592

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 64491.000280/2023-59**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 05**

O 3º Centro de Geoinformação (Olinda-PE), localizado na Av Joaquim Nabuco, 1687, Ouro Preto, Olinda – PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.590.314/0001-66, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA**, nomeado(a) pela Portaria nº 608 de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 011541174-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº x, publicada no DOU nº x, de x de outubro de 20x, processo administrativo n.º x, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para
- 1.2. a eventual aquisição de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 19.943.167/0001-14
ENDEREÇO: Rua José Ferreira de Souza, 66-Vila São Jorge – Guarulhos – SP – CEP: 07114-340
TELEFONE: [REDACTED] EMAIL: kiver.licita@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco Brasil 001 Agência 1556-3 Conta Corrente 27790-8

Nº	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
13	TUBO PORTA-DOCUMENTO - material: papelão, diâmetro interno: 4 cm, comprimento: 30 cm, aplicação: embalagem para diplomas, características adicionais: revestimento externo em camurça (cor a ser definida na solicitação)	UND	530	7,90	3.975,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 órgão gerenciador será o 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 1º Centro de Geoinformação

3.2.2 2º Centro de Geoinformação

3.2.3 4º Centro de Geoinformação

3.2.4 5º Centro de Geoinformação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOU, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado ~~será~~ liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 154.554
R
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*
- 8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*
- 8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

FI 455 555
B

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Olinda-PE, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA
Data: 18/09/2023 13:02:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA-TC
Ordenador de Despesas do 3º CGEO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA CRAVEIRO
Data: 12/09/2023 19:48:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
 Processo Administrativo nº 64491.000280/2023-59**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 06**

O 3º Centro de Geoinformação (Olinda-PE), localizado na Av Joaquim Nabuco, 1687, Ouro Preto, Olinda – PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.590.314/0001-66, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA**, nomeado(a) pela Portaria nº 608 de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 011541174-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº x, publicada no DOU nº x, de x de outubro de 20x, processo administrativo n.º x, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para
- 1.2. a eventual aquisição de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.163.285/0001-40
ENDEREÇO: Condomínio Mini Chácara ES 12A – Lote 11 – Loja 2A – Setor de Mansões de Sobradinho II Brasília-DF – CEP: 73.083-290
TELEFONE: [REDACTED] EMAIL: lance.tecnologia@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 1226-2 – CONTA CORRENTE No. 71117-9

Nº	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
17	PASTA EVENTOS- Material: couro-sintético, altura: 34 cm, tipo impressão: gravação em baixo relevo, Largura: 24 cm, aplicação: seminário, eventos, cursos, acabamento: costurado, características adicionais: fechada com zíper, porta caneta interno. MARCA: LANCETEC MODELO: LANCETEC	UND	800	70,00	56.000,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 órgão gerenciador será o 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 1º Centro de Geoinformação

3.2.2 2º Centro de Geoinformação

3.2.3 4º Centro de Geoinformação

3.2.4 5º Centro de Geoinformação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOU, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços

aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

ANDERSON
GUEDES DE
LIMA:005916
31199

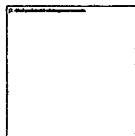
Assinado de forma
digital por
ANDERSON
GUEDES DE
LIMA:00591631199
Dados: 2023.09.13
07:55:51 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA
Data: 18/09/2023 12:59:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Olinda-PE, 11 de setembro de 2023.

RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA-TC
Ordenador de Despesas do 3º CGEO
CONTRATANTE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
 Processo Administrativo nº 64491.000280/2023-59**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 07**

O 3º Centro de Geoinformação (Olinda-PE), localizado na Av Joaquim Nabuco, 1687, Ouro Preto, Olinda – PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.590.314/0001-66, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA**, nomeado(a) pela Portaria nº 608 de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 011541174-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº x, publicada no DOU nº x, de x de outubro de 20x, processo administrativo n.º x, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para
- 1.2. a eventual aquisição de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA
CNPJ: 35.374.725/0001-24
ENDEREÇO: Rua FP 12, Qd. 17 Lt. 12 – St. Recreio dos Funcionários Públicos CEP: 74.393-120
TELEFONE: (62) 98572-9200 EMAIL: drsilvaservicos@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Nu Pagamentos (0260), Agência 0001, Conta 47149746-1

Nº	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	CONFEÇÃO DE TALÕES DE ANOTAÇÕES, (4x0 cores - policromia) com 50 folhas; formato: 11x14cm; papel interno: gramatura 75g; impressão interna: com marca d'água; acabamento: serrilhado com grampos; contracapa: cartolina 180g na cor branca; capa conforme arte fornecida pela OM.	UND	121	8,35	1.010,35

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 órgão gerenciador será o 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 1º Centro de Geoinformação

3.2.2 2º Centro de Geoinformação

3.2.3 4º Centro de Geoinformação

3.2.4 5º Centro de Geoinformação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOU, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para **TUBO PORTA-DOCUMENTO** - material: papelão, diâmetro interno: 4 cm, comprimento: 30 cm, aplicação: embalagem para diplomas, características adicionais: revestimento externo em camurça (cor a ser definida na solicitação) assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe

anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Olinda-PE, 11 de setembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA
Data: 18/09/2023 13:04:36-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA-TC
Ordenador de Despesas do 3º CGEO
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por DOUGLAS RODRIGUES
DA SILVA:76302520134
Dados: 2023.09.14 10:59:14
'-03'00
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20320

Eng. de Produção

Douglas Rodrigues da Silva
Drodrigues Silva



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
 Processo Administrativo nº 64491.000280/2023-59**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 08**

O 3º Centro de Geoinformação (Olinda-PE), localizado na Av Joaquim Nabuco, 1687, Ouro Preto, Olinda – PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.590.314/0001-66, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA**, nomeado(a) pela Portaria nº 608 de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 011541174-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº x, publicada no DOU nº x, de x de outubro de 20x, processo administrativo n.º x, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

• DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para
- a eventual aquisição de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

• DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: DABES DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.028.350/0001-76
ENDEREÇO: RUA MACHADO NUNES, 146, SALA 109, ALTO CAICARAS, BELO HORIZONTE-BH, CEP: 30775-530
TELEFONE: [REDAZADO]
EMAIL: dabesdistribuidora@gmail.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER- AGÊNCIA: 3353- CONTA CORRENTE 130058375

Nº	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R \$	VALOR GLOBAL R\$
----	-----------	------------	------------	---------------------	------------------

18	AGENDA - tipo: anual, revestimento capa: couro sintético, quantidade folhas: 220 un, gramatura: 63 g.m2, comprimento: 200 mm, largura: 140 mm, tipo papel miolo: papel reciclado, características adicionais: conforme modelo do órgão.	UND	1600	26,87	42.992,00
----	---	-----	------	-------	-----------

• **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1 **órgão gerenciador será o 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 1º Centro de Geoinformação

3.2.2 2º Centro de Geoinformação

3.2.3 4º Centro de Geoinformação

3.2.4 5º Centro de Geoinformação

• **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

• A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

• A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

• Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

• As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

• As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

• Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

• Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

• Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

• Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

• **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOU, não podendo ser prorrogada.

• **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou

- a pedido do fornecedor.

• **DAS PENALIDADES**

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

• O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

• **CONDIÇÕES GERAIS**

• As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

• É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

• *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

• *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

• *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

• A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Olinda-PE, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA
 Data: 18/09/2023 12:59:16-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA-TC
 Ordenador de Despesas do 3º CGEO
CONTRATANTE

LUCAS DABES Assinado de forma digital
 por LUCAS DABES
RODRIGUES:1 RODRIGUES:11572427663
1572427663 Dados: 2023.09.13
 16:14:27 -03'00'

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 64491.000280/2023-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 09

O 3º Centro de Geoinformação (Olinda-PE), localizado na Av Joaquim Nabuco, 1687, Ouro Preto, Olinda – PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.590.314/0001-66, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA**, nomeado(a) pela Portaria nº 608 de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 011541174-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº x, publicada no DOU nº x, de x de outubro de 20x, processo administrativo n.º x, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para
 1.2. a eventual aquisição de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 42.545.969/0001-69
ENDEREÇO: Rua Agua Turquesa, 135 - Morada do Vale II, Gravataí - RS, 94120-202
TELEFONE: [REDACTED] EMAIL: contato@graficaplanet.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Bradesco, Agência 7187, Conta 44019-1

Nº	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Impresso Padronizado. Material: Papel Sulfite. tipo: BLOCO. Gramatura: 75 G/M². Comprimento: 20cm. Largura: 16cm. Cor: Preto e Branco. Características adicionais: Conforme modelo do órgão. Quantidade de páginas: 50.	UND	1252	2,15	2.691,80

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 órgão gerenciador será o 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 1º Centro de Geoinformação

- 3.2.2 2º Centro de Geoinformação
- 3.2.3 4º Centro de Geoinformação
- 3.2.4 5º Centro de Geoinformação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOU, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para **TUBO PORTA-DOCUMENTO** - material: papelão, diâmetro interno: 4 cm, comprimento: 30 cm, aplicação: embalagem para diplomas, características adicionais: revestimento externo em camurça (cor a ser definida na solicitação) assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Fl 127 571



Documento assinado digitalmente
RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA
Data: 18/09/2023 12:59:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Olinda-PE, 11 de setembro de 2023.

RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA-TC
Ordenador de Despesas do 3º CGEO
CONTRATANTE

RAFAEL LEMOS Assinado de forma digital
por RAFAEL LEMOS
PASSARELA:0041 PASSARELA:00417296096
7296096 Dados: 2023.09.12 15:45:36
-03'00'

Rafael Lemos Passarela
Sócio Administrador
GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA
CONTRATADO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Fl 472 572
W

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 64491.000280/2023-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 10

O 3º Centro de Geoinformação (Olinda-PE), localizado na Av Joaquim Nabuco, 1687, Ouro Preto, Olinda – PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.590.314/0001-66, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA**, nomeado(a) pela Portaria nº 608 de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 011541174-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº x, publicada no DOU nº x, de x de outubro de 20x, processo administrativo n.º x, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para
- 1.2. a eventual aquisição de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: RMR GRAFICA LTDA
CNPJ: 46.202.155/0001-01
ENDEREÇO: RUA VIDAL RAMOS, 682, BELA VISTA, CHAPECO-SC
TELEFONE: [REDACTED] EMAIL: mnr.licitacao@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCÓ DO BRASIL AGENCIA 7643-0 CONTA 658-0

Nº	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
04	Cunhagem em metal – MOEDA PERSONALIZADA - metal bronze, diâmetro 44.5mm, espessura 3mm, banho: ouro envelhecido e níquel + esmaltes, peso 47g, design 3D/3D. Adicionais: Caixa de veludo (porta moeda). Conforme modelo. Referência Tocoin ou similar.	UND	1000	44,90	44.900,00

05	Impresso Padronizado. Material: Papel Couchê. Tipo: CONVITE. Gramatura: 230 G/M2. Comprimento: 297 Mm. Largura: 210 Mm. Cor: 4/4. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	UND	1441	3,29	4.740,89
07	Impresso Padronizado. Material: Papel Couchê Liso. Tipo: PANFLETO. Gramatura: 90 G/M2. Comprimento: 21 Cm. Largura: 15 Cm. Cor: 4/4. Aplicação: Divulgação Institucional.	UND	5102	0,29	1.479,58
08	Impresso Padronizado. Material: Papel Couchê. Tipo: CERTIFICADO. Gramatura: 250 G/M2. Comprimento: 297 Mm. Largura: 210 Mm. Cor: 4/1. Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Conforme Modelo.	UND	1650	2,29	3.778,50
10	Impresso padronizado – material: papel couchê, tipo: CARTILHA, gramatura: 150 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4/4, características adicionais: conforme modelo do órgão, aplicação: divulgação institucional, quantidade páginas: 24.	UND	2256	3,89	8.775,84
14	PASTA EVENTOS - material: vulcapel, altura: 310 mm, características adicionais: personalizada, conforme modelo, cor: preta, largura: 220 mm, aplicação: porta diploma, logotipo: conforme modelo, características adicionais 1: divisória interna.	UND	1050	17,90	18.795,00
15	PASTA EVENTOS - material: papel couchê, altura: 320 mm, tipo impressão: 4,0 cores, gramatura: 300 g, m2, largura: 230 mm, aplicação: seminário, eventos, cursos, logotipo: conforme modelo, características adicionais 1: personalizada conforme modelo.	UND	2550	3,79	9.664,50
16	PASTA EVENTOS - material: plástico corrugado transparente, altura: 250 mm, lombada: 2 cm, largura: 335 mm, características adicionais 1: fina, abas e elástico.	UND	2550	2,82	7.191,00
20	IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL - material: vinil fosco, 20 comprimento: 210mm, largura: 135mm, características adicionais: 4,0 cores, espessura: 0,10 mm. Arte a ser fornecida pela OM.	UND	780	2,79	2.176,20
21	Faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, quantidade cores: 4,0 (BANNER EM LONA 3M FL380 OU SIMILAR - impressão digital solvente, estirante, ponteiros, perfil de PVC e madeirinha de sustentação, colorido 4x0).	UND	62	29,90	1.853,80
23	CANETA ESFEROGRÁFICA - material: plástico, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: azul, características adicionais: corpo verde com prata, acionamento de click, grava. Obs.: Nome e símbolo da OM.	UND	704	77,99	54.904,96
26	PLACA IDENTIFICAÇÃO - material: alumínio, comprimento: 35 cm, altura: 23 cm, características adicionais: letras pretas baixo relevo, aplicação: sinalização ambiente. Obs.: podendo ser para: segurança, emergência, produtos perigosos, controle de qualidade, deficientes físicos, meio ambiente e avisos, conforme necessidade da OM.	UND	237	17,99	4.263,63
27	PLACA HOMENAGEM - material placa: aço inoxidável, comprimento placa: 15 cm, largura da placa: 10 cm.	UND	1310	44,90	58.819,00
28	SACOLA - Material: Papel Couchê Fosco. Comprimento: 400 Mm. Largura: 35 Cm. Características Adicionais: Logomarca E Inscrição Conforme Modelo. Tipo: De Mão. Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados. Gramatura: 300 G/M2.	UND	1450	8,49	12.310,50

36	PLACA ACRÍLICA - Material: Acrílico, Aplicação: Encaixe De Crachás De Colaboradores, Comprimento:60 CM, Espessura:4 MM, Transmitância: Transparente, Largura:60 CM, Características Adicionais:Conforme Modelo Do Órgão.	UND	180	11,71	2.107,80
37	PLACA IDENTIFICAÇÃO, material: acrílico, comprimento: 40 cm, altura:10 cm, aplicação: sinalização ambiente, espessura: 3 mm, Características adicionais 1: aplicação de texto.	UND	290	21,37	6.197,30
38	PLACA HOMENAGEM, material placa: acrílico, comprimento placa: 15 cm, largura da placa: 21 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão.	UND	540	18,90	10.206,00
39	ADESIVO PROPAGANDA, comprimento: 80 cm, largura: 50 cm, quantidade cores: 4, gramatura: 180 g/m2, características adicionais: conforme modelo, material: vinil leitoso.	UND	630	3,28	2.066,40

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 órgão gerenciador será o 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 1º Centro de Geoinformação

3.2.2 2º Centro de Geoinformação

3.2.3 4º Centro de Geoinformação

3.2.4 5º Centro de Geoinformação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de

Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOU, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do

ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Documento assinado digitalmente

Olinda-PE, 11 de setembro de 2023.

gov.br

RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA
Data: 18/09/2023 12:59:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA-TC
Ordenador de Despesas do 3º CGEO
CONTRATANTE

MAYKEL
BRAUN DE
OLIVEIRA:0266
2081007 //

Assinado de forma
digital por MAYKEL
BRAUN DE
OLIVEIRA:02662081007
Dados: 2023.09.14
11:02:30 -03'00'

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 64491.000280/2023-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 11

O 3º Centro de Geoinformação (Olinda-PE), localizado na Av Joaquim Nabuco, 1687, Ouro Preto, Olinda – PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.590.314/0001-66, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA**, nomeado(a) pela Portaria nº 608 de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 011541174-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº x, publicada no DOU nº x, de x de outubro de 20x, processo administrativo n.º x, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para
- 1.2. a eventual aquisição de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.305.688/0001-81
ENDEREÇO: AVENIDA CALOGERAS, 1313 - Centro CEP: ██████████ Campo Grande – MS
TELEFONE: ██████████ EMAIL: carimbos2m@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil S/A, Agência 4421-0, Conta: 4709-0

Nº	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	CARIMBO - material corpo: acrílico, material base: resina, tipo: automático, diâmetro: 2 cm, formato: redondo, características adicionais: retrátil com mola. Aplicação: numeração de páginas	UND	20	29,95	599,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1 órgão gerenciador será o 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
- 3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
 - 3.2.1 1º Centro de Geoinformação

- 3.2.2 2º Centro de Geoinformação
- 3.2.3 4º Centro de Geoinformação
- 3.2.4 5º Centro de Geoinformação

FI 478 578
W

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOU, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do

pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para **TUBO PORTA-DOCUMENTO** - material: papelão, diâmetro interno: 4 cm, comprimento: 30 cm, aplicação: embalagem para diplomas, características adicionais: revestimento externo em camurça (cor a ser definida na solicitação) assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou foru(ho)-3(orr)m ant(or,3(or38(qu)-7(e)3-10(prjd)-7(dn)-7(i)5(qu)-7(e)3-10(o)-310(c)-5(e)-9(mp)

480580

Olinda-PE, 11 de setembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA
Data: 18/09/2023 13:02:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA-TC
Ordenador de Despesas do 3º CGEO
CONTRATANTE

**MARCOS MIRANDA
DE PAULA JUNIOR**
033.676.131-77

Assinado de forma digital por
MARCOS MIRANDA DE PAULA
JUNIOR 033.676.131-77
Dados: 2023.09.12 14:14:21 -04'00'

STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 47.305.688/0001-81
CONTRATADA



Fl 487 581
P. 1

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 64491.000280/2023-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 12

O 3º Centro de Geoinformação (Olinda-PE), localizado na Av Joaquim Nabuco, 1687, Ouro Preto, Olinda – PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.590.314/0001-66, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA**, nomeado(a) pela Portaria nº 608 de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 011541174-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº x, publicada no DOU nº x, de x de outubro de 20x, processo administrativo n.º x, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para
- 1.2. a eventual aquisição de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: RB FLEXO LTDA
CNPJ: 50.447.623/0001-85
ENDEREÇO: Rua Orozimbo Ribeiro no 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38406-242
TELEFONE: [REDACTED] EMAIL: licitacao@rbdigital.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco: 001 - Banco do Brasil: Conta: 11391-3 Agência: 5874-2

Nº	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
19	Impresso Padronizado. Material: Papel Couché. Tipo: REVISTA. Gramatura: 120 G/M2. Comprimento: 280 Mm. Largura: 180 Mm. Cor: 4/0. Quantidade Páginas: 40. Características Adicionais 1: Capa E Acabamento Conforme Modelo Do Órgão.	UND	752	13,93	10.475,36

22	Faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, quantidade cores: 4,0 (BANNER EM LONA 3M FL380 OU SIMILAR - impressão digital solvente, com ilhós, Colorido. Arte a ser fornecida pela OM).	UND	70	40,00	2.800,00	FI 482 582 ✓
----	---	-----	----	-------	----------	-----------------

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Órgão gerenciador será o 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 1º Centro de Geoinformação

3.2.2 2º Centro de Geoinformação

3.2.3 4º Centro de Geoinformação

3.2.4 5º Centro de Geoinformação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOU, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*
- 8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*
- 8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

FI 484584
VY

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Olinda-PE, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA
Data: 18/09/2023 13:02:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA-TC
Ordenador de Despesas do 3º CGEO
CONTRATANTE

NILCE MARIA RIBEIRO Assinado de forma digital por NILCE
BRAGA:57907927668 MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668
Dados: 2023.09.14 14:38:33 -03'00'

CARLOS Britto



Velha indústria dos favores que vem perdendo força

Os deputados pernambucanos podem dar fim a uma prática tão antiga quanto antirrepublicana por todo o Interior de Pernambuco: a imposição dos cartórios. A Alepe discutiu o projeto de lei 923/2023, que foi enviado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) propondo a reestruturação e modernização desses estabelecimentos no Estado.

A medida desagradou muita gente, uma vez que extingue e transfere tabelamentos de pequenos municípios pernambucanos. Muita gente perde força com essa decisão.

“Ouvimos opiniões divergentes, algumas pela manutenção dos cartórios nos distritos, outras pela extinção. Mas também recebemos muitas informações sobre outras questões importantes que estão no projeto, como a proposta de incorporação de cartórios e de redefinição de limites”, disse o presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Assembleia, Antonio Moraes.

Por todo o Interior, ter cartório ou ser amigo do dono virava artigo de luxo. E se tivesse prestígio político para conseguir um para chamar de ‘seu’, era certeza de prosperidade e vida tranquila. O problema era o pagamento da benesse que vinha proporcional ao tamanho da banda da lua. Mas a turma fazia um esforço. Desde que essa matéria entrou na pauta de discussão, vinha dividindo opiniões e gerando polêmica com os proprietários de cartórios.

Até a próxima terça-feira (26) os parlamentares apresentarão um substitutivo ao projeto original, modificando pontos e, quem sabe, retirando pontos que estejam em desacordo.

Modelo colombiano

O modelo de segurança pública adotado na Colômbia ganhou destaque esta semana na Alepe. A deputada Débora Almeida (PSDB) relatou a experiência da comitiva parlamentar que foi conhecer de perto as políticas bem-sucedidas implementadas na capital, Bogotá, e em Medellín, a segunda maior cidade do país. Segundo a parlamentar, o êxito colombiano baseia-se em uma política de Estado que tem planejamento estratégico, participação popular e, principalmente, continuidade. “Nós vimos e comprovamos que se trata de uma política de Estado com continuidade, que independe da bandeira partidária. Já passaram por lá governos de esquerda e de direita, mas as pessoas têm confiança no Estado, e existe uma participação muito efetiva das pessoas”, explicou.

DENUNCIOU > Ainda na Alepe, o deputado estadual Waldemar Borges acusou o governo do Estado de perseguir politicamente e, sem justificativa técnica, demitir profissionais da Secretaria de Educação contratados pela gestão anterior. O parlamentar relatou que, em abril, 12 engenheiros e um arquiteto tiveram seus contratos rescindidos pela pasta, oito meses antes do previsto. “O fato só pode ser explicado por perseguição política, porque todos nós sabemos da necessidade destes profissionais na manutenção das escolas”, alegou.

INDICADO DE BIVAR > O caruaruense e suplente de deputado estadual, Raffie Dellon (UB), é o mais novo integrante da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). A indicação partiu do presidente nacional do União Brasil, o deputado Luciano Bivar, que além do novo indicado, também é o responsável pelas indicações dos diretores José Lindoso e Heitor Freire nas pastas de Administração e Fundos, respectivamente. Raffie ficará na assessoria administrativa do gabinete da Superintendência - pertinho do superintendente da instituição, Danilo Cabral.

Blog de Carlos Britto
@blagcarlosbritto

carl@carlosbritto.com

Arquivo de Carlos Britto - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

Processo nº 813/2023. Comissão: Pregão. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. Objeto Descr: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para constatação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Medicamentos para as Unidades de Saúde da Família do município de Condado. Valor máximo estimado: R\$ 1.022.848,38 (uma milhão e vinte e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DATA E HORA INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA 04/10/2023, às 09h00min. O edital possui em anexo no site www.fundomunicipal.org.br. Mais informações através do e-mail licitacoes@fms1@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 19 de setembro de 2023

Manuel Soares de Lucena Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE

AVISO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de BOM CONSELHO - PE, através da comissão permanente de licitações, informa que as 9:00 horas do dia 24 de Outubro de 2023, se fará realizar licitação Pública na modalidade CONCORRÊNCIA, com objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em diversas ruas do município, nos bairros Elita Barros e Marcos Ferro. Valor estimado R\$ 1.888.724,55 (Um milhão, oitocentos e oitenta e oito reais e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Informação pelo site: www.bomconselho.pe.gov.br.

Josefa Níva B. de Barros - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023. CONTRATO Nº 163/2023. BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.079.526/0001-09. Lote 01 no valor global de R\$ 2.125.541,07. Vigência: 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura. CONTRATO Nº 165/2023. BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.079.526/0001-09. Lote 03 no valor global de R\$ 13.594.774,28. Vigência: 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Abreu e Lima/PE, 14 de setembro de 2023

Maílo Tavares da Souza
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 328/2023/FMO. Pregão Eletrônico nº 028/2023 - CPL/BRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE CLIQUEQUES NA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor estimado: R\$ 747.008,19. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 21/09/2023, às 16:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2023, às 10:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 09/10/2023, às 11:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-a.com.br. Outras informações: oiandcpl@bras@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 20 de setembro de 2023

Luana Azeiteira L. da Silva
Pregoeira da CPL

GOVERNO FEDERAL

COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CARIÓTIPO

MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE DE RECONSTRUÇÃO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023

UASG 160225

Nº Processo: 64361.008046/2023-55

Objeto: Aquisição de Materiais de Ferragens. Total de Itens Licitados: 80. Edital: 20/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire Nº 198 - Bairro Varzea - Recife/PE ou <http://www.gov.br/compras/editais/160225-5-00028-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/10/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE DE RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00602/2023 - UASG 160179

Nº Processo: 6449103-9303237. Objeto: Contratação e aquisição de serviço de material gráfico. Total de Itens Licitados: 67. Edital: 12/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Assaí, nº 1687 - Guadalupe - Olinda/PE ou <http://www.gov.br/compras/editais/160179-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/09/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Ar. Joaquim Nêscio 1687 - Guadalupe - Olinda/PE ou <http://www.gov.br/compras/editais/160179-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/09/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: ROSSO WANDERLEY DE CERQUEIRA, Autenticidade Compras (UASG) nº 1169/2023 180179

SAÚDE

Lula usará muletas após cirurgia

MACHO MARTINS DE BRASÍLIA

O presidente Lula teve que antecipar para ontem sua volta dos Estados Unidos ao Brasil por causa das fortes dores reclamadas no quadril. Provavelmente, terá que antecipar a cirurgia. Ele tem um quadro de artrose na cabeça do fêmur, desgaste na cartilagem que reveste as articulações. O problema é antigo, mas nos últimos dias tem tirado o presidente do sério. Lula já foi submetido a uma denervação percutânea no quadril direito, numa tentativa de aliviar as dores até que a cirurgia aconteça. O procedimento foi realizado no Hospital Sírio-Libanês, em Brasília, sem intercorrências.

De acordo com o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (Intto), o quadril é uma articulação formada por um conjunto de ossos, músculos e ligamentos que unem a pelve (bacia) ao fêmur (coxa), possibilitando a sustentação de peso do corpo e garantindo um caminhar estável e harmônico. A cirurgia a que Lula será submetido, chamada artroplastia do quadril, substitui a articulação do quadril "doente" por uma articulação artificial, conhecida como prótese. A articulação desgastada é substituída por componentes metálicos e plásticos, compondo um novo quadril. Ainda segundo o Intto, o procedimento deve proporcionar o alívio da dor provocada pela artrose; a correção de deformidades; e a recuperação do movimento da articulação, promovendo o retorno às atividades diárias e de locomoção, como se sentar, andar, subir e descer escadas.

Após a cirurgia, o paciente pode precisar utilizar muletas ou um andador, além de realizar exercícios específicos de fisioterapia, a serem repetidos de hora em hora para que os movimentos do quadril sejam reformados. Ao andar, a orientação é que o paciente coloque primeiro o andador ou as muletas à frente; avance com a perna operada; apoie o peso do corpo nos braços; e, por último, leve a perna não operada.

A quantidade de peso a ser colocada sobre a perna operada dependerá do tipo de cirurgia e será orientada pelo ortopedista e pelo fisioterapeuta. No dia da alta hospitalar, é esperado que o paciente esteja sem dor, consiga andar com o auxílio de muletas ou de andador e que tenha consciência de todos os movimentos que não poderá realizar durante o período determinado pelo ortopedista. Seguindo os devidos cuidados, segundo o Intto, o paciente deve retomar as atividades normais com independência e sem dor.

11	CARIMBO - material corpo plástico, material base: borracha, comprimento 70 mm, largura: 25 mm tipo automático formato retangular características adicionais ref. trod ai4915 A arte será enviada pela contratante.	Und	-
12	CARIMBO - material corpo acrílico material base: resina, tipo automático, diâmetro 2 cm formato redondo, características adicionais: retrátil com mola Aplicação numeração de páginas	Und	-
13	TUBO PORTA-DOCUMENTO - material: papelão diâmetro interno 4 cm, comprimento 30 cm aplicação embalagem para diplomas, características adicionais: revestimento externo em cumarça (cor a ser definida na solicitação).	Und	-
14	PASTA EVENTOS - material: vulcapel, altura 310 mm características adicionais personalizada conforme modelo cor preta largura 220 mm, aplicação porta diploma, logotipo conforme modelo características adicionais 1 divisão interna.	Und	500
15	PASTA EVENTOS - material: papel couchê, altura: 320 mm tipo impressão 4 C cores gramatura 300 g/m2 largura: 230 mm, aplicação: seminário eventos, cursos logotipo conforme modelo, características adicionais 1 personalizada conforme modelo	Und	2000
16	PASTA EVENTOS - material: plástico corugado transparente, altura: 250 mm lombada 2 cm, largura 335 mm características adicionais 1 fina abas e elástico.	Und	2000
17	PASTA EVENTOS - material: couro sintético altura 34 cm tipo impressão gravação em baixo relevo, largura 24 cm, aplicação: seminário eventos, cursos, acabamento costurado, características adicionais 1, conforme modelo, fechada zíper, porta carteira interna.	Und	300
18	AGENDA - tipo anual revestimento capa couro sintético quantidade folhas 220 un gramatura 63 g/m2 comprimento 200 mm largura 140 mm, tipo papel miolo: papel reciclado, características adicionais conforme modelo do órgão.	Und	1000
19	Impresso Padronizado, Material: Papel Couchê, Tipo: REVISTA, Gramatura 120 G/M2, Comprimento 280 Mm, Largura: 180 Mm Cor 4/0. Quantidade Páginas: 40. Características Adicionais 1 Capa E Acabamento Conforme Modelo Do Órgão.	Und	500
20	IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL - material: vinil fosco comprimento 210 mm largura 135 mm, características adicionais 4 C cores, espessura 0,10 mm, Arte a ser fornecida pela OM.	Und	500
21	Faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, quantidade cores: 4.0 (BANNER EM LONA 3M FL380 OU SIMILAR - impressão digital solvente estrante, prateiras perfil de PVC e madrinha de sustentação colando 4x0).	m ²	50

Handwritten signature and initials.

22	Faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, quantidade cores: 4,0 (BANNER EM LONA 3M FL380 OU SIMILAR - impressão digital solvente com ilhós, Color do. Arte a ser fornecida pela OM)	m ²	50
23	CANETA ESFEROGRÁFICA - material: plástico, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: azul, características adicionais: corpo verde com prata acionamento de click gravado Obs.: Nome e símbolo da OM	50 Und	500
24	CAIXA PLÁSTICA - material: copolímero de polipropileno comprimento 400 mm, largura 300 mm, altura 220 mm, cor: azul, características adicionais: com tampa, suporte de mão e rebites de nylon, tipo: caixa organizadora	Und	-
25	PLACA ACRILICA - transmitância transparente, comprimento 21 cm largura 5 cm, características adicionais: prisma de mesa, dupla face	Und	-
26	PLACA IDENTIFICAÇÃO - material: alumínio comprimento 35 cm, altura 23 cm, características adicionais: letras pretas baixo relevo aplicação sinalização ambiente. Obs.: podendo ser para segurança, emergência, produtos perigosos, controle de qualidade deficientes físicos, meio ambiente e av. sos, conforme necessidade da OM	Und	200
27	PLACA HOMENAGEM - material: placa aço inoxidável, comprimento placa 15 cm, largura da placa 10 cm	Und	1000
28	SACOLA - Material: Papel Couchê Fosco Comprimento 400 Mm. Largura 35 Cm. Características Adicionais: Logomarca E Inscção Conforme Modelo. Tipo De Mao. Aplicação Acondicionamento De Objetos Variados. Gramatura: 300 G/M2.	Und	1000
29	Material: Papel Couchê Fosco Tipo: CALENDÁRIO DE MESA. Gramatura 180 G/M2. Comprimento: 190 Mm. Largura: 150 Mm. Cor 4/0. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Orgão	Und	-
30	Impresso Padronizado. Material: Cartão Supremo Tipo: CALENDÁRIO DE MESA. Gramatura 300 G/M2. Comprimento 21 Cm. Largura 14 Cm. Cor 4/4. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Orgão.	Und	-
31	BLOCO RECALDO - Material: Papel Cor Variada Largura 38 Mm. Comprimento 50 Mm Características Adicionais: 4 Cores Neon, Removível/Repsicionável 75 G/M2. Quantidade Folhas: 50 Un	Und	500
32	BLOCO RECALDO - Material: Papel Cor Amarela. Largura 38 Mm. Comprimento 51 Mm Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível Post-It. Quantidade Folhas: 100 Un.	Und	500
33	LETRA METÁLICA - Material: Chapa Aço Escovado Nº 22. Dimensões: 40,0 X 3,0 cm. Aplicação: Parede. Tipo: Letra Caixa Alta	Und	100
34	LETRA METÁLICA - Material: Chapa Aço Escovado Nº 22. Dimensões: 30,0 X 3,0 cm. Aplicação: Parede Tipo Letra Caixa Alta	Und	50



35	LETRA METÁLICA - Material Chapa Aço Escovado Nº 22. Dimensões 20,0 X 2,5 cm. Aplicação Parede. Tipo Letra Caixa Alta	Und	50
36	PLACA ACRÍLICA - Material Acrílico. Aplicação. Encaixe De Crachas De Colaboradores Comprimento 60 CM Espessura 4 MM Transmittância Transparente Largura 60 CM Características Adicionais Conforme Modelo Do órgão.	Und	-
37	PLACA IDENTIFICAÇÃO material acrílico, comprimento, 40 cm, altura 10 cm, aplicação sinalização ambiente espessura 3 mm Características adicionais 1 aplicação de texto.	Und	100
38	PLACA HOMENAGEM, material placa acrílico, comprimento placa 15 cm largura da placa 21 cm, características adicionais conforme modelo do órgão.	Und	300
39	ADESIVO PROPAGANDA, comprimento 80 cm, largura 50 cm, quantidade cores 4, gramatura 190 g/m ² características adicionais conforme modelo material vinil leitoso	Und	500

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação está a cargo da Unidade Gerenciadora.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens deste processo licitatório serão cotados individualmente, por parcelamento, visando a ampliação da competitividade e o ganho de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

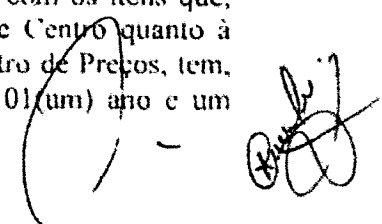
Não há correlação desta contratação com outros processos licitatórios.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação visa atender a demanda específica prevista no Plano Anual de Contratações desta Organização Militar.

12. Resultados Pretendidos

O processo, após concluído, terá uma Ata de Registro de Preços com os itens que, segundo o levantamento de necessidades, atenderão as demandas deste Centro quanto à aquisição de materiais gráficos. Essa Ata, gerada pelo Sistema de Registro de Preços, tem, dentre outras vantagens, o "congelamento" de preços pelo período de 01(um) ano e um



catálogo com todos os itens necessários para o atendimento, tempestivo, de situações esporádicas atinentes às demandas em pauta.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação pretendida tem por finalidade a aquisição de materiais para serem usados pela Seção de Comunicação Social. Portanto, não há quaisquer providências a serem adotadas no tocante ao treinamento de funcionários e/ou gestão contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes serão de responsabilidade integral da contratada.

15. Declaração de Viabilidade

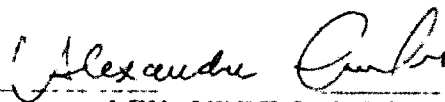
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após estudo realizado, conclui-se que a solução encontrada atende, satisfatoriamente, às necessidades apresentadas pelo setor requisitante.

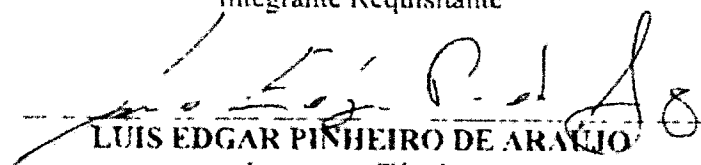
Rio de Janeiro – RJ, 02 de março de 2023.

Equipe de Planejamento da Contratação:



ALEXANDRE CAMPOS

Integrante Requisitante



LUIS EDGAR PINHEIRO DE ARAÚJO

Integrante Técnico

ATO DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar referente às necessidades da demanda em pauta, atinentes à aquisição de materiais gráficos, para este Centro, cuja finalidade é subsidiar o processo licitatório com todas as informações necessárias a fim de viabilizar a contratação. Fornece, satisfatoriamente, elementos necessários à consecução da aquisição pretendida por esta administração.



Ordenador de Despesa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Objeto: aquisição de materiais e serviços gráficos dos GCALC da Diretoria de Serviços Geográficos

(Processo Administrativo nº.º 64491.000280/2023-59)

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.
3	Contratação com prejuízos para administração.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC

2 Não aprovar termo de referência ou projeto básico.

Ordenador de Despesas

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
----	------

1 Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1 Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido. Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1 Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante. Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
----	------

1 Não atendimento ao princípio da motivação .

2 Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

- 1 Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.

Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
1	Aquisição de apenas parte da solução
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
3	Restrição de competitividade na licitação.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

RISCO 6- DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC

- 2 Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato Requisitante
- 3 Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 9 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
2	Desperdício de recursos.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO 10 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 11 - PREGÃO DESERTO - SEM PROPOSTA

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do GCALC/Recife, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro



RISCO 12 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
----	------

1 Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1 Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo. Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1 Recusar a proposta do fornecedor. Pregoeiro

2 Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item. Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
----	------

1 Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1 Registrar a exigência no edital convocatório. Ordenador de Despesas

2 Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo. Pregoeiro

Fl. 000
12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos dezanove dias do mês de outubro de 2023, procedemos ao encerramento deste volume nº 03p do processo nº 64491.000280/2023-59, contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 04.



Chefe da SALC do 3º CGEO